IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. CNPJ: 24.870.962/0001-60

Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 (Em Reais, com centavos)

Balanço Patrimonial	2016	Balanço Patrimonial	2016	Demonstração do Resultado	2016
Ativo / Circulante	**96.001,09**	**Passivo / Circulante**	**30.158,59**	**(Despesas) Receitas Operacionais**	
Caixa e equivalentes de caixa	96.001,09	Fornecedores	28.663,92	Administrativas	(11.648,58)
Não Circulante	**4.293.778,79**	Obrigações fiscais	1.494,67	**Prejuízo operacional antes do resultado financeiro**	**(11.648,58)**
Outros ativos	919.296,91	**Não Circulante**	**4.288.627,43**	**Resultado Financeiro**	
Despesas antecipadas	3.374.481,88	Contrato de mútuo	4.288.627,43	Despesas financeiras	(17.357,56)
		Patrimônio Líquido	**70.993,86**	**Prejuízo do exercício**	**(29.006,14)**
		Capital social	100.000,00		
		Prejuízos acumulados	(29.006,14)		
Total do Ativo	**4.389.779,88**	**Total do Passivo**	**4.389.779,88**		

Paulo Remy Gillet Neto
Diretor Vice - Presidente - CPF: 139.772.102-20
Bruna Ceolin - Contadora CRC - 1SP124524/O-1

BJL SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. CNPJ: 24.870.961/0001-15

Demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 (Em Reais, com centavos)

Balanço Patrimonial	2016	Balanço Patrimonial	2016	Demonstração do Resultado	2016
Ativo / Circulante	**1.318,36**	**Passivo / Circulante**	**251.706,12**	**Despesas) Receitas Operacionais**	
Caixa e equivalentes de caixa	202,82	Fornecedores	22.694,40	Administrativas	(536.151,13)
Adiantamentos a fornecedores e outros	1.115,54	Obrigações sociais e trabalhistas	174.118,75	**Prejuízo operacional antes do resultado financeiro**	**(536.151,13)**
Não Circulante	**8.671.871,61**	Obrigações fiscais	54.892,97	**Resultado Financeiro**	**(47.258,26)**
Outros ativos	966.115,07	**Não Circulante**	**8.904.893,24**	Receitas Financeiras	867,56
Despesas antecipadas	7.705.756,54	Contrato de mútuo	8.904.893,24	Despesas Financeiras	(48.125,82)
		Patrimônio Líquido: Capital social	100.000,00	**Prejuízo Líquido do Exercício**	**(583.409,39)**
		Prejuízos acumulados	(583.409,39)		
		Total do Passivo à Descoberto	**(483.409,39)**		
Total do Ativo	**8.673.189,97**	**Total do Passivo**	**8.673.189,97**		

Paulo Remy Gillet Neto
Diretor Vice - Presidente - CPF: 139.772.102-20
Bruna Ceolin - Contadora CRC - 1SP124524/O-1

Faria Lima Corporate Zabo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 09.687.030/0001-92 - NIRE/JUCESP 35.222.475.047

7ª Alteração Contratual para a Redução do Capital Social,Modificação do Objeto e do Prazo de Duração da Sociedade

Pelo presente instrumento particular, **1. Gilza Negócios Imobiliários S/A,** CNPJ/MF 04.801.983/0001-16, com estatuto social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.188.527, em 26.11.2001, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Gilberto Zaborowsky; **2. Zabo Engenharia S/A,** CNPJ/MF nº 07.258.168/0001-40, com estatuto social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.300.321.260, em 23.02.2005, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Gilberto Zaborowsky, e **3. Gilberto Zaborowsky,** RG 6.523.048-6/SSP-SP, CPF/MF 073.213.888-40; únicos sócios da **Faria Lima Corporate Zabo Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** sociedade empresária limitada com sede em SP/SP, à Rua Estados Unidos, 1.044, Jardim América, 01427-001, CNPJ/MF nº 09.687.030/0001-92, com contrato social e última alteração contratual arquivados na JUCESP sob NIRE 35.222.475.047, em 25.06.2008, e nº 529.866/15-8, em 1º.12.2015, respectivamente, doravante simplesmente **Sociedade;** de comum acordo decidem alterar o contrato social, como ora de fato têm alterado, para a redução do capital social, modificação do objeto e do prazo de duração da sociedade, conforme os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber: **1.** Considerando excessivo o capital social em relação ao objeto da sociedade, de conformidade com o artigo 1.082, II, do Código Civil, decidem os sócios reduzi-lo de R$ 39.956.000,00 para R$ 37.200.000,00, por meio da cessão e transferência de um Crédito mantido pela sociedade contra a **Zabo Engenharia S/A,** no valor de R$ 2.756.000,00, lançado na rubrica contábil de "Conta Corrente Devedora Coligada", ora extinta, em favor da sócia devedora. **2.** Opera-se a redução do capital social em dação em pagamento de parcela das participações societárias de titularidade da **Zabo Engenharia S/A** que em mesmo valor são canceladas, sendo certo que o Balancete Patrimonial levantado nesta data, arquivado na sede social, sustenta a alteração pretendida. **3.** Ato contínuo, decidem os sócios alterar o objeto social, para que a sociedade passe a se dedicar, sempre com imóveis próprios, *(i.)* à incorporação de imóveis destinados à venda; *(ii.)* à aquisição e alienação de imóveis; *(iii.)* à administração e locação de bens imóveis e de construções; *(iv.)* à realização de empreendimentos imobiliários, loteamentos ou desmembramentos de terrenos, e *(v.)* à participação em outras sociedades como sócia, acionista ou associada. Em decorrência, o prazo de duração da sociedade passa a ser indeterminado. **4.** Em vista das alterações verificadas, as Cláusulas 3ª, 4ª e 5ª do contrato social passam a ter a seguinte redação: **Cláusula 3ª -** A sociedade tem por objeto, sempre com imóveis próprios, *(i.)* a incorporação de imóveis destinados à venda; *(ii.)* a aquisição e alienação de imóveis; *(iii.)* a administração e locação de bens imóveis e de construções; *(iv.)* a realização de empreendimentos imobiliários, loteamentos ou desmembramentos de terrenos, e *(v.)* a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou associada. **Cláusula 4ª -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Cláusula 5ª -** O capital social da sociedade é de R$ 37.200.000,00, dividido em 37.200.000 quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em boa e corrente moeda nacional, assim distribuído entre os sócios: **Sócios - Quotas - Valor - R$;** GILZA Negócios Imobiliários S/A - 33.884.000 - 33.884.000,00; Zabo Engenharia S/A - 3.312.000 - 3.312.000,00; Gilberto Zaborowsky - 4.000 - 4.000,00; **Total - 37.200.000 - 37.200.000,00. Parágrafo Único -** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. **5.** Ratificam-se todas as demais disposições contratuais, como se a cada uma delas fosse feita especial e particular menção. E por estarem certos e ajustados, assinam o presente em 4 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. SP, 31/08/2017. GILZA Negócios Imobiliários S/A; Gilberto Zaborowsky; Zabo Engenharia S/A; Gilberto Zaborowsky; Gilberto Zaborowsky.

LATAMPART CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF: 08.951.361/0001-25 - NIRE: 35.300.342.313

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas convocados a se reunirem em AGO e AGE a serem realizadas no dia 28/09/2017, às 11h00, na sede social da Companhia, Rua Padre João Manuel, 755, 11º andar, Cerqueira Cesar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01411-001, com a seguinte Ordem do Dia da **AGO**: (i) análise, discussão e aprovação das contas dos Diretores e Demonstrações Financeiras, da Companhia e das Sociedades Controladas, relativas ao exercício que se encerrou em 31.12.2016 e o 1º semestre de 2017; (ii) ratificação de todos os atos praticados e procurações outorgadas pela Diretoria da Companhia referente ao exercício encerrado em 31.12.2016 e (iii) eleição da Diretoria. E seguinte Ordem do Dia da **AGE**: (i) alienação de até 45% da participação da Buena Esperança Participações; (ii) aprovação de aumento de capital; (iii) perspectiva de novos negócios; (iv) autorização do conselho para tomada de empréstimos, conversíveis ou não de até R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); (v) alteração do Estatuto Social para atualização do Capital Social e quadro de acionistas e nova diretoria; (vi) outros assuntos de interesse da Companhia. **Latampart Concessões S.A.** - Vanda Mª Rodrigues de Souza e Elisa Ribeiro Tuksa - Administradores. **(07, 12 e 13/09/2017)**

Rua dos Alpes Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ/MF 10.982.468/0001-82 - NIRE 35.230.018.148

Rerratificação da Ata de Reunião de Sócios Realizada em 11/04/2017

Na publicação da Ata de Reunião de Sócios de 11/04/2017, às 10 horas, publicada neste jornal em 13/04/2017 por lapso constou: Passando o Capital **de** R$ 6.744.720,00 **para** R$ 1.322.895,00, sendo o correto: Passando o Capital **de** R$ 37.281.309,00 **para** R$ 34.350.731,00. Nada mais.

Citação. Prazo 30 dias. Proc.nº 0100763-83.2012.8.26.0100. O Dr. Mario Chiuvite Júnior, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber a Sedna Perfumes e Cosméticos Ltda ME, CNPJ 06.192.287/0001-85, na pessoa de seu representante legal e a, Fahda Ahmad Taghlebi, RNE W438.044-8 SEDPMAF/DPF, CPF 230.879.248-57 e Fatima Severino Bastos, RG 14.498.039 SSP/SP, CPF 075.599.818-95 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou uma ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 16.993,27 (31/01/2012), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 268.601.042, firmado em 20/06/2008. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida e prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Capítulos II e IV do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 17/08/2017. 06 e 07/09

TCU determina que União suspenda negociações com Cemig

O Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, cautelarmente, que a União suspenda qualquer negociação com a empresa estatal de energia de Minas Gerais, Cemig, envolvendo as usinas hidrelétricas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande. A Advocacia-Geral da União (AGU) tem o prazo de 15 dias para recorrer da decisão cautelar antes que os ministros apreciem o mérito da questão.

Alvo de um impasse jurídico, as quatro usinas são operadas pela Cemig, em regime de concessão. A União pretende leiloá-las no próximo dia 27, sob o argumento de que, com a publicação da Medida Provisória 579, de 2012, as regras para renovação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica foram alteradas.

A Cemig contesta a não renovação automática, por mais 20 anos, de seu controle sobre as usinas, conforme cláusulas contratuais. Ainda assim, o governo federal planeja leiloar as quatro usinas. No entanto, uma decisão liminar (provisória) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) suspendeu o leilão por entender que o valor de venda, de ao menos R$ 11 bilhões, estaria muito abaixo do que verdadeiramente valem as usinas.

Apesar de impedir a realização do leilão até o julgamento do mérito da ação que contesta os planos do governo federal, a decisão liminar do TRF-1 não impede o Ministério de Minas e Energia de dar prosseguimento aos preparativos para o leilão.

Já a decisão desta quarta-feira(6) do TCU, veda que a União e a Cemig negociem a concessão das usinas paralelamente ao andamento do processo de licitação das mesmas unidades. "A negociação com a Cemig concomitantemente ao andamento da realização do leilão, tendo ambos o mesmo objeto, parece ferir institutos norteadores das licitações públicas, em especial a ampla competitividade e a busca da proposta mais vantajosa", disse o ministro Aroldo Cedraz, autor da proposta cautelar aprovada por unanimidade dos ministros.

Ao seguir a conclusão da equipe técnica do TCU, Cedraz destacou que eventuais negociações entre a União e a Cemig, tendo por objeto as usinas em vias de ser leiloadas, "indica a possibilidade de que eventuais interessados em participar do certame estejam sendo aparentemente preteridos na concessão, reduzindo a atratividade para o leilão".

Segundo o ministro, sequer o TCU conhece os termos da suposta negociação paralela. "Não são conhecidos os motivos que levaram o poder concedente a reabrir as negociações com a Cemig após ter se manifestado, em mais de uma ocasião, contrário a uma possível composição com a empresa. Igualmente, não são conhecidos os termos da negociação que vem sendo conduzida entre as partes. O que justifica a atuação do TCU para resguardar o erário". (Agencia Brasil)

Petrobras reduz preço da gasolina em 3,8% nas refinarias

A Petrobras anunciou na quarta-feira(6) a queda do preço da gasolina em 3,8%. Por outro lado, o preço do óleo diesel foi aumentado em 0,7%. A nova política da estatal prevê reajustes quase diários nos combustíveis.

Os reajustes são aplicados na saída das refinarias, ou seja, são calculados sobre o preço do combustível vendido aos distribuidores. O preço no posto de gasolina pode ser reajustado em valores acima ou abaixo desse.

A queda de 3,8% da gasolina ocorreu depois de quatro altas consecutivas, que resultaram num reajuste acumulado de 11,09%, entre 31 de agosto e 5 de setembro.

Já o diesel teve a sétima alta de preços consecutiva e acumula aumento de preço de 9,71% desde 29 de agosto. (Agencia Brasil)

GRANDES OPORTUNIDADES EM LEILÃO!

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes. Edital de Leilão Único de bem imóvel e para intimação dos requeridos MÁRCIO FERREIRA SERRA (CPF 525.250.318-49) e s/mulher MARIA DE LAS MERCEDES DIAZ FERNANDEZ SERRA (CPF 525.250.318-49), SÉRGIO CLÁUDIO FERREIRA SERRA (CPF 005.963.208-00) e s/mulher SONIA REGINA ORTIZ SERRA (CPF 005.963.208-00), LISIAS FERREIRA SERRA (CPF 917.289.248-00) e s/mulher REGINA MARIA KONNO SERRA (CPF 115.696.008-80), SAMUEL FERREIRA SERRA (CPF 009.982.518-01) e s/mulher SILVANA GATTO SERRA (CPF 025.020.528-90), JACIRA COBIANCHI SERRA (CPF 139.103.638-73) representada por seu curador JOSMAR COBIANCHI,, MARIA APARECIDA CALARGA SERRA (CPF 022.860.358-73), DEBORA COBIANCHI SERRA (CPF 205.421.478-74) e MARCUS VINICIUS COBIANCHI SERRA (CPF 308.677.918-70) e demais interessados, expedido nos autos da ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 0020483-89.2010.8.26.0361, Ajuizada por MIGUEL VIRGINIO DOS SANTOS FILHO e s/mulher SONIA SERRA VIRGINIO DOS SANTOS (CPF 651.111.178-49 e 610.396.598-53 respectivamente). A Dra. Gláucia Fernandes Paiva, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 08/06/2017 às 14:01h, e com término no dia 28/06/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 80% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) UM PRÉDIO RESIDENCIAL, situado com frente para a Rua Gaspar Conqueiro, nº 244, e seu respectivo terreno composto dos lotes nºs 12 e 32 da quadra 1 da VILA VITÓRIA, no Bairro Lagoa Seca, perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Mogi das Cruzes, medindo o terreno 20,00m de frente, igual largura nos fundos, por 50,00m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00m2, e confrontando pelo lado direito, de quem olha da Rua Gaspar Conqueiro com propriedade de Konkab Bunduki, anteriormente com Lúcia Santos; do lado esquerdo com Edifício Sunlife, antes com sucessores de Antonio Nacif; e aos fundos com partes dos imóveis de propriedade de José Eroles, Américo Favalli e João da Silva Bastos, tudo conforme se comprova pelo certidão Municipal de nº 1.777/89. Objeto de Matricula nº 30.949 – 1º CRI de Mogi das Cruzes, cadastro Municipal nº 07.092.028.000-6. AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.137.004,07 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatro reais e sete centavos), datado de setembro/2013, que será atualizado até a data do leilão eletrônico. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.8 Penhora referente ao processo 4412/06 que tramita na Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Processo nº 4412/06. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de Bauru. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) DIOGO RICARDO FERNANDES PINTO (CPF 360.113.328-89) e s/m se casado for, credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ 00.000.000/6339-84), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 1011722-73.2015.8.26.0071– Ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE BOGOTÁ (CNPJ 21.527.664/0001-83). O Dr. Arthur de Paula Gonçalves, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 118.011 do 2º CRI de Bauru: Uma unidade autônoma denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 208, localizada no 2º pavimento ou 1º andar, do bloco 08 do empreendimento Parque Bogotá, situado na Rua Jorge Scheneyder Filho, s/nº, nesta cidade de Bauru/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta livre, comum, tamanho médio, nº 199, contendo uma área real total de 91,381m²; sendo 46,360m² de área real privativa coberta; 11,500m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 33,251m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1953317%. O Imóvel possui sala de estar, 2 dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviços. AVALIAÇÃO: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) em dezembro de 2016. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: R.4 Alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil. DEPOSITÁRIO: Diogo Ricardo Fernandes Pinto. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível do Foro do Jabaquara. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA (CPF 118.477.308-41) e s/mulher IDÊ FERREIRA DA SILVA (CPF 180.078.678-64), e o terceiro interessado BONIFÁCIO MANOEL JOSÉ DE LIMA e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 0028734-69.2011.8.26.0003 – movida por LUCIA DE CÁSSIA RIBEIRO (CPF 075.084.878-26), MARIA RITA CONCEIÇÃO RIBEIRO (CPF 943.485.888-72) e LUCY DE CÁSSIA RIBEIRO (CPF 075.084.988-60). A Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 1) O APARTAMENTO tipo "A", nº 72, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO BRUNA", situado à Rua Itaituba, nº 80, esquina com a Rua Alencar Araripe, no Bairro Moinho Velho, 18º Subdistrito – Ipiranga, com a área real privativa de 72,600m2, a área real comum de 66,107m2 (nesta incluída a área de garagem, correspondente ao direito de utilização de uma vaga na garagem coletiva do empreendimento, localizada nos subsolos, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado, com auxilio de manobrista), a área real total de 138,707m2 e a fração ideal de terreno de 2,4632%. O terreno onde está construído o referido edifício, encerra a área de 869,00m2. Contribuinte nº 049.053.0059-2. Objeto de Matricula nº 136.820 – 6º CRI de Capital. BENFEITORIAS: Piso em carpete de madeiras/cerâmico, Sala de Estar/Jantar, 01 (um) Suíte, 02 (dois) dormitório, 01 (um) banheiros, cozinha, área de serviço e banheiro de funcionário, 01 Vaga de Garagem. O referido edifício contem Salão de Festas, Salão de Jogos, Playground, Sauna e Quadra Poliesportiva. AVALIAÇÃO: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) em janeiro de 2014. ÔNUS: Consta da referida matricula conforme AV-7 e AV-8 de 11/10/2012, PENHORA EXEQUENDA. Consta débito de divida ativa no valor de R$ 2.244,56 e Débito de IPTU do ano corrente no valor de R$ 201,95 ambos atualizados até OUTUBRO/2016. DEPOSITÁRIO: José Carlos Ferreira da Silva. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 109.449,26 atualizado até (maio/2014). As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

6ª Vara Cível do Foro de Barueri. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) LUIZ ALBERTO MACHADO OLIVEIRA (CPF 050.879.228-21) e SIMONE FASANELLI RODRIGUES OLIVEIRA (CPF 111.221.208-69), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário – Despesas Condominiais – Proc. 0011610-72.2011.8.26.0068 (068.01.2011.011610) – Ajuizada por DURVAL OSÓRIO BOLOGNA (CPF 004.185.878-68). O Dr. Luciano Antonio De Andrade, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s): RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula 13.916 do CRI de Ibiúna/SP: Lote 6, da quadra 23, integrante do loteamento denominado Recreio Residencial Ibiúna, gleba 2. Descrição: Lote medindo 1.200,00m², assim descrito e confrontando: medindo 20,00 metros de frente para a Rua Barcos, por 60,00 metros da frente aos fundos do lado direito, visto da rua, confinado com o lote 7, 60,00 pelo lado esquerdo, confinando com o lote 5, tendo nos fundos 20,00 metros, confinando com o lote n. 18, encerrando a área de 1.200,00m². Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-95974-46-12-3018.00.000.1. AVALIAÇÃO: R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais) em novembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.1 Sobre o imóvel pesam restrições quanto a construções e quanto ao uso do mesmo; R.5 Imóvel dado em garantia de contrato de aluguel; Av.6 Arrolamento de bens; Av.7 Indisponibilidade do imóvel. DEPOSITÁRIO: LUIZ ALBERTO MACHADO OLIVEIRA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de Rio Claro. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA (CNPJ 56.390.404/0001-93), ESPÓLIO DE FRANCISCO FIGUEIREDO (CPF 016.094.408-20), PAULA ANDREA FIGUEIREDO (CPF 160.727.398-57) e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 0016886-53.2010.8.26.0510 (510.01.2010.016886) – Ajuizada por BANCO ITAÚ S.A (CNPJ 60.701.190/0001-04). O Dr. Cláudio Luís Pavão, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). NOTA: TERÁ PREFERÊNCIA NA ARREMATAÇÃO AQUELE QUE ARREMATAR TODOS OS LOTES (LOTE 1), conforme artigo 876 § 6º. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Imóvel industrial composto pelas matrículas 13.297, 35.078, 26.739 e 8.752, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro/SP. AVALIAÇÃO: R$ 32.705.692,12 (Trinta e dois milhões, setecentos e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e doze centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. LOTE 2: Matrícula 13.297 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Um terreno situado neste distrito, município e comarca de Rio Claro, destacado da antiga chácara São João, hoje denominada Frigorífico Rio Claro, com área total de 6.696,87 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no vértice 0 (zero) que faz canto com a Cervejaria Caracu e a faixa de domínio do DER-Via Washington Luiz, e segue até o vértice 1, na distância de 164,20 metros com o rumo de 16°40' NW, confrontando com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado; o vértice 1, deflete a esquerda e segue na distância de 40,00 metros, com o rumo de 85°40' SW, até o vértice 2, do vértice 2, deflete a esquerda e segue na distância de 50,00 metros com o rumo 15° SE, até o vértice 3; do vértice 3, deflete a esquerda com a distância de 10,20 metros com o rumo de 84° NE, até o vértice 4; do vértice 4, deflete a direita e segue com o rumo de 18° 30' SE, na distância de 34,00 metros até o vértice 5; do vértice 5, deflete a direita com o rumo de 26° SW, na distância de 60,00 metros até o vértice 6, confrontando do vértice 1 ao vértice 6, com Ernest Edgard Jacob, Barão Lewe Van Milddeestum, ou seus sucessores, do vértice 6, deflete a esquerda e segue com o rumo de 75° 50' SE, na distância de 82,60 metros até o vértice 0 (zero), ponto inicial do perímetro, confrontando do vértice 6 ao vértice 0 (zero) com a Cia. Cervejaria Caracu, ou seus sucessores, existindo benfeitorias constantes de três pequenas construções em estado precário, cadastrado no INCRA sob nº 623.075.007.137-DV-3, com as características seguintes: área total 0,7 ha., área utilizada 0,0ha., área aproveitável 0,0 ha., módulo fiscal 14,0 ha., nº de módulos fiscais, 0,0 e f.m.p. 13,0 ha. Av.4, consta alteração da destinação do imóvel, de rural para urbano, inscrito sob o nº 03.18.022.0001.001 (em maior área) no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP; Av.5, consta que foi edificado salas para escritórios, com frente para a Rodovia Washington Luiz, Km 172, com 423,54m² de área construída, conforme "habite-se" nº 063/1994. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): contém 14 salas (todas com padrão de construção iguais), 1 recepção, 1 copa e 5 banheiros, possuindo 423,54m² de área construída, estando as benfeitorias em bom estado de conservação. Localização: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba. AVALIAÇÃO: R$ 3.140.424,00 (Três milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte quatro reais) em dezembro de 2015. LOTE 3: Matrícula 35.078 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Gleba de terras situada nesta cidade, localizada com frente para a Estrada Municipal, cuja descrição inicia-se no ponto A, situado no vértice formado pela cerca de divisa da Estrada Municipal e pelo muro de divisa com propriedade de Conpar- Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, daí, segue com azimute verdadeiro de 7º30'06" e distância de 193,64 até o ponto B, confrontando do ponto A ao Ponto B com a área de propriedade de Conpar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, daí segue com azimute verdadeiro de 92º42'48" e distância de 110,12m até o ponto B-1, confrontando do ponto B ao ponto B-1, com propriedade de Conpar – Construção, Pavimentação e Rodovias LTDA, daí, segue com azimute verdadeiro de 191º07'00" e distância de 310,666m até o ponto F-3, confrontando do ponto B-1 ao ponto F-3, com propriedade de Conpar – Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda (35.077); daí, segue com azimute verdadeiro de 327º26'30" e distância de 140,07m até o ponto A, início desta descrição, confrontando do ponto F-3 ao ponto A, com a Estrada Municipal, totalizando a área superficial de 25.649,99m². Localização: antiga Estrada Municipal. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): Salas comerciais que perfazem 222,00m² de área construída. AVALIAÇÃO: R$ 14.054.931,80 (Catorze milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) em dezembro de 2015. LOTE 4: Matrícula 26.739 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Gleba agrícola denominada Frigorífico Rio Claro, situada na Estrada de Rodagem Rio Claro-Piracicaba, na antiga chácara São João, zona urbana deste Município e Comarca, confrontando, também, com a Rodovia Washigton Luiz, com a Estrada Municipal que vai de Rio Claro a Assistência e terras de Abílio Pedro, e se compõe de terreno com a área de 21.977,28m², e de acessões físicas constantes de prédio destinado a guarda de arreios, matadouro, tendal, um outro prédio com autoclave, três casas de administração, duas casas duplas de empregados, uma garagem, um prédio para escritório, uma casa para empregados, somando a área construída de 1.953,18m2. Localização: Estrada Velha de Rodagem Rio Claro/Piracicaba. Benfeitorias (Laudo de Avaliação): Barracão industrial, feito com estrutura metálica e piso de concreto, 2 barracões com telha de barroe piso de concreto, 3 casa residenciais e um rancho com telha de fibrocimento, perfazendo a área construída de 7.887,04m². AVALIAÇÃO: R$ 15.270.835,52 (Quinze milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. LOTE 5: Matrícula 8.752 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Um terreno situado nesta cidade, com frente para a margem esquerda da estrada Rio Claro-Piracicaba, onde mede 4,20 metros, aí vira à esquerda e segue 48,00 metros até encontrar a estrada Municipal, antiga estrada de Piracicaba, confrontando com o David Corrocher, aí formando Ângulo agudo, vira a esquerda e segue margeando a referida estrada municipal, antiga Piracicaba, 42,00 metros até a divisas da Conpar Construção, Pavimentação e Rodovias LTDA, aí vira à esquerda e segue 32,40 metros, até encontrar a estrada Rio Claro-Piracicaba, ponto de partida, confrontando com a Conpar Construção, pavimentação e Rodovia LTDA, com a área de 748,44m².Localização: Margem esquerda da estrada Rio Claro/Piracicaba. AVALIAÇÃO: R$ 239.500,80 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos reais e oitenta centavos) em dezembro de 2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na Matrícula 13.297 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.8 – Penhora – Processo 0017435-63.2010.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.9 – Penhora – Processo 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.10 – Penhora – Processo 745/11 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.11 – Penhora – Processo 0000218-70.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.13 – Penhora – Processo 0001253-65.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av. 14 Penhora Exequenda; Av.16 – Penhora – Processo 0000217-88.2011.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP. Constam na Matrícula 35.078 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.2 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.3 – Penhora – Processo 745/2011 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.4 – penhora Exequenda; Av.5 – Penhora – Processo 1002666-91.2014.8.26.0510 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP. Constam na Matrícula 26.739 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.4 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.5 – Penhora – Processo 745/2011 – 4ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.6 – penhora Exequenda. Constam na Matrícula 8.752 do 1º CRI de Rio Claro/SP: Av.4 Penhora – 0009920-40.2011.8.26.0510 – 1ª Vara Cível de Rio Claro/SP; Av.5 – penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: PAULA ANDREA FIGUEIREDO. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de Santos. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ROSANA AVELLAR MAIA (CPF 083.867.038-57), e demais interessados ALICE MARIA AVELAR MAIA (CPF 038.479.985-20) e RONALDO GONZAGA MAIA (CPF 126.289.488-34), expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Locação de imóvel – Proc. 0019333-47.2013.8.26.0562 (056.22.0130.019333)– Ajuizada por ARISTIDES LANÇA AFONSO BASTOS. O Dr. Frederico dos Santos Messias, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Nua propriedade do imóvel sob Matrícula 26.756 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP: O apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do Edifício à Avenida Pedro Lessa nº 339, contendo dois quartos, sala, cozinha, banheiro, corredor e área de serviço com tanque, coma área construída de 91,5215m², sendo 62,8325m² de área útil e 28,6890m² de área comum, confrontando à frente de quem da Avenida olha para o prédio, com área de terreno em comum fronteira à Avenida Pedro Lessa, do lado direito com área de terreno em comum lateral esquerda, do lado esquerdo com área de terreno em comum lateral direita e com o apartamento 12 e nos fundos com o hall de circulação, por onde tem sua entrada e com o apartamento 12 e sua respectiva parte ideal no terreno, descrito na especificação condominial, equivalente a 11,2639% do sue todo. AVALIAÇÃO: R$ 184.363,65 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em dez/2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: R.8 Usufruto em favor de Alice Maria Avelar Maia e Ronaldo Gonzaga Maia; Av.9 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: ROSANA AVELLAR MAIA. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível do Foro de Fernandópolis. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDSON GILBERTO BETIOL e JOÃO ANGELO BETIOL FILHO e s/m ROSANI BOUHID BETIOL, a coproprietária JOVITA ELISA BETIOL, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Carta Precatória Cível – Proc. 1004163-65.2016.8.26.0189 – Ajuizada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. O Dr. Fabiano da Silva Moreno, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: 50% do imóvel pertencente a João Angelo Betiol Filho, sob matrícula número 8.154 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Fernandópolis/SP: Um prédio de tijolos e telhas, com suas dependências e instalações, situado à Rua B, número 263, e seu respectivo terreno constante do lote 9, da quadra 1, da Vila Regina, deste cidade, medindo 11,00 metros de frente a fundo por 44 metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 10, de outro com os lotes 5, 6, 7 e 8, e pelo fundo com o lote 21, totalizando 484,00 m². Localização: Rua B, número 65, (antigo numero 263) vila Regina na cidade de Fernandópolis/SP. AVALIAÇÃO (50%): R$ 61.905,79 (Sessenta e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) em outubro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 Penhora – Processo 0001782-32.2000.4.03.6106 – 1ª Vara da Justiça Federal de São José do Rio Preto/SP. DEPOSITÁRIO: João Angelo Betiol Filho. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível do Foro de Santana. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ERNANI CLÁUDIO MACAGNAN, JARAGUÁ ESQUADRIAS PAD IND E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 57.105.538/0001-88) e CREUZA TARGA MACAGNAN e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Judicial – Proc. 0832014-60.2007.8.26.0001 - Ajuizada por REINALDO KAWAOKA MIYAKE. A Dra. ARIANE DE FÁTIMA ALVES DIAS PAUKOSKI SIMONI, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 4.179 do 8º Cartório de Registro de imóveis de São Paulo: Uma casa com área construída de 162,00m², e seu respectivo terreno situado à Rua Monjolo, antiga Rua Dois, e anteriormente Estrada do Monjolo, na quadra J do Jardim Monjolo, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, medindo 10,00m de frente, por 17,12m da frente aos fundos, do lado direito de quem de dentro do imóvel olha para a Monjolo, confrontando com a Companhia de Empreendimentos Agrícolas e Industriais Irefran S/A; 10,00m, confrontando com remanescente do imóvel, atribuído a Zogoni Palma e s/mr, encerrando a área total de 180,60m², nos fundos confronta com a casa nº 45 da Rua Gal. José de Andrade. Localização (Laudo de Avaliação): Rua General José de Andrade, 238, Jardim Monjolo. AVALIAÇÃO: R$ 494.346,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais) em abril/2015, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.9 Penhora Exequenda; Av.10 e 11 Penhora – Processo 0002776-32.2012.8.26.0008 – 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP. DEPOSITÁRIO: Executados. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) ANTONIO PEREIRA FERRAZ ME (CNPJ 74.037.375/0001-62), e os proprietários ANTONIO PEREIRA FERRAZ (CPF 914.660.328-04), MARIA HELENA RIBEIRO FERRAZ (CPF 944.157.498-87), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Carta Precatória Cível – Proc. 0015242-77.2016.8.26.0021 – Ajuizada por CIA ULTRAGAZ S/A (CNPJ 61.602.199/0001-12). A Dra. Edna Kyoko Kano, Juíza de Direito da Setor de Cartas Precatórias Cíveis da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Matrícula n. 7081 do 16º Cartório de Registro de Imóveis da Capital: Um terreno, à Rua nove, parte do lote 121 da quadra G, do jardim Líbano, no 31º subdistrito-Pirituba, medindo 7,00m de frente para aruá Nove; por 18,50m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com a outra parte do lote 121 de propriedade de Sergio Taveiros Costa e sua mulher, 18,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 122, onde está construída a casa nº 383, tendo nos fundos a largura de 7,00m, onde confronta com parte do lote 43, onde está construída a cada nº 640, que faz frente para a Rua Professor Araújo Coelho, encerrando uma área de 129,00m²; medidas essas todas mais ou menos. Benfeitorias: Casa 1: Sala, 2 dormitórios, um banheiro, cozinha e área de serviço; Casa 2: Sala e cozinha conjugada, 1 dormitório, 1 banheiro externo, encerrando a área construída de 148,00m². Imóvel situado na Rua Adalberto Kurt, 389, Jd. Líbano Contribuinte 125.018.0153-8. AVALIAÇÃO: R$ 351.000,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais) em novembro de 2016. ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.10 Penhora referente ao processo 0001241-45.2002.8.26.0025 – 1ª Vara Regional de Araucária da Comarca de Wenceslau Brás, Paraná/PR. DÉBITOS FISCAIS: Em pesquisa ao site da Prefeitura de São Paulo no dia 28.04.2017, constaram débitos no valor de R$ 553,95 (Exercício Atual) e R$ 1.764,64 (Exercícios anteriores). DEPOSITÁRIO: ANTONIO PEREIRA FERRAZ. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

CONTINUA...

1ª Vara Cível do Foro de Buritama. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) NELSON PEDRO BATISTA, EDSON JOSE DA SILVA e NEUSA ROSA BATISTA DA SILVA, e demais interessados, expedido nos autos da Alienação Judicial de Bens – Proc. 0002626-75.2012.8.26.0097 (097.01.2012.002626) – Ajuizada por MARIA LUCIA MOREIRA (CPF 095.394.168-09). A Dra. Ana Rita Andres Amaro, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Buritama/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Área rural, equivalente a 6,9492ha, ou 2,8716 alqueires na medida paulista, parte ideal de 1/6 ou 16,666% que está inserida no geral de área maior, com o total de 41,6955ha, descrita n matrícula nº 1512 do Oficial de Registro de Imóveis de Buritama, Estado de São Paulo. Possui as seguintes benfeitorias: uma casa de alvenaria, padrão simples de construção; e um curral com barracão interligado, construído em madeira e coberto em parte com telhas cerâmicas. AVALIAÇÃO: R$ 245.910,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) em novembro de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula da área maior do imóvel: Av. Hipoteca de 11/12 avos do imóvel em favor do Banco do Brasil Av.41 Premonitória – Existência de Ação – 0002538-32.2015.8.26.0097 – 1ª Vara Cível de Buritama/SP. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

2ª Vara Cível de Birigui. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóveis e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) DHP SETOLIN RECICLAGEM ME (CNPJ 07.028.495/0001-06), DENIS HENRIQUE PARPINELLI SETOLIN (CPF 344.360.468-42) e DARI SCARPIN (407.546.508-04), o terceiro interessado FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – DIREITO CIVIL – Proc. 0007033-63.2007.8.26.0077 (077.01.2007.007033) – Ajuizada por BANCO DO BRASIL S/A. O Dr. Lucas Gajardoni Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 8.792 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Um lote de terreno sob nº 10 da quadra 02, situado à Rua Maranhão, 180, na Vila Brasil, nesta de Birigui, distante 36,00 metros da Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, do lado par, medindo e confrontando da seguinte forma: pela frente mede 13,00m, confrontando com a Rua Maranhão, de um lado mede 36,00 metros, confrontando com o lote nº 9, de outro lado partindo da frente em direção ao fundos, mede 24,00 metros, confrontando com Dari Scarpin e outro, proprietários dos lotes 11, 12 e 13, daí virando a direita em ângulo reto, segue distância de 2,00 metros confrontando com Dari Scarpin e outro, daí virando a esquerda em ângulo reto, segue numa distância de 12,00 metros, até encontrar os fundos confrontando também com Dari Scarpin e outro e nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote nº 17, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 444,00 metros quadrados. Existindo como benfeitorias uma casa construída de tijolos, coberta com telhas comuns, que recebeu o nº 180 da Rua Maranhão. AVALIAÇÃO: R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.5 Penhora Exequenda. LOTE 2: Matrícula 14.894 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Um lote de terreno sob nº 1 da quadra A, situado na Rua Nicolau da Silva Nunes, 667 no loteamento denominado Jardim Ipanema, anexo a esta cidade, município e comarca de Birigui, estado de São Paulo, sem benfeitorias, do lado ímpar, medindo 10,20 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando uma área de 255,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a Rua Nicolau da Silva Nunes, de um lado com a Rua Coelho Neto, com a qual fez esquina, de outro lado com o lote nº 2 e fundos com o lote nº 13, todos da mesma quadra. Benfeitorias: Construção que ocupa toda a extensão do terreno, utilizado por indústria de palmilhas para calçados, contando com salão industrial/comercial, 2 sanitários e escritório. Localização: Rua Nicolau da Silva Nunes, 667. AVALIAÇÃO: R$ 257.700,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.2 Penhora – 1016/07 – 2ª Vara Cível de Birigui/SP; Av.3 Penhora Exequenda. LOTE 3: Matrícula 41.336 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 12 da quadra G, situado com frente para o lado ímpar da Rua 02, distante 26,00 metros da esquina com a Rua 09 no loteamento denominado Villa do Chafariz, anexo a esta cidade, distrito, município e comarca de Birigui/SP, estado de São Paulo, com área de 390,00 metros quadrados, medindo pela frente 13,00 metros, pelos fundos 13,00 metros, pelo lado direito 30,00 metros, pelo lado esquerdo 30,00 metros, tendo como confrontante pela frente com a Rua 2, pelos fundos com o lote 17, pelo lado direito de quem da Rua olha para o imóvel lote 11, pelo lado esquerdo com o lote 13, todos daquela quadra. Benfeitorias: Prédio do tipo residencial, utilizado como residência pelo proprietário e família, com as seguintes dependências: três dormitórios (1 suíte), 2 banheiros, sala social, sala de jantar/tv, hall social, lavabo, garagem, churrasqueira, cozinha, lavanderia, despejo e banheiro de serviço, com área construída de 242,97m² (não averbada na matrícula). Localização: Rua Olho D'água (antiga Rua 2), 53, condomínio Residencial Villa do Chafariz, com acesso pela Rua Padre Geraldo Goseling. AVALIAÇÃO: R$ 608.000,00 (Seiscentos e oito mil reais) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.5 Penhora Exequenda. LOTE 4: Matrícula 52.011 do Cartório de Registro de Imóveis de Birigui/SP: Uma casa de tijolos, coberta de telha, com seis cômodos, na Rua Maranhão s/n, na Vila Brasil, nesta cidade, distrito, município, e comarca de Birigui, estado de São Paulo, e seu respectivo terreno que mede 12,00 metros de frente por 24,00 metros da frente aos fundos, e é desmembrado dos lotes 11 e 12 da quadra 2, da referida Vila, dividindo pela frente com a citada via pública; de um lado com o lote 10; de outro lado e fundo com Severino Taicico, encerrando a área de 288,00 metros quadrados. Benfeitorias: na parte da frente consta parte um prédio para escritório, térreo, construído em alvenaria com as seguintes dependências: 2 salas, recepção, banheiro e copa, aproximadamente 50m² Localização: Rua maranhão, nº 137 (emplacamento nº 135), Vila Brasil. AVALIAÇÃO: R$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil reais) em abril de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.5 Penhora Exequenda. VALOR DO TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R$ 1.118.700,00. DEPOSITÁRIO: DARI SCARPIN. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de Taubaté. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) MUDAR 7 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, os terceiros interessados EXTRATIVA DE ARGILA TAUBATÉ LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro – Proc. 1000932-51.2014.8.26.0625/02 – Ajuizada por VANDERNEI PINHEIRO. A Dra. Eliza Amélia Maia Santos, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: ÁREA 2, com frente para a Avenida Vila Velha, situado no bairro do Barranco, também bairro dos Raposos, nesta cidade, com construção inacabada e em mau estado, encerrando uma área total de 11.534,17 m². Conforme termo de penhora, sobre o imóvel consta construído (obra inacabada), 13 blocos, contendo cada bloco, pavimento térreo e 03 pavimentos tipo, com 04 apartamentos em todos os pavimentos de cada bloco, totalizando 208 unidades autônomas - apartamentos e 208 vagas de garagem descobertas, perfazendo a área construída de 3.562,20m². Cadastrado na PM de Taubaté nº 4.2.009.260.001. Matriculado no CRI de Taubaté sob o nº 98.337. AVALIAÇÃO: R$ 5.838.600,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais) em junho de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na referida matrícula Av.06 PENHORA expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº de ordem 897/13 (execução civil, garantia da dívida R$ 6.531,42); Av.08 PENHORA expedida destes autos; Av.09 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 0013368-93.2013.8.26.0625/01 (execução civil, garantia da dívida R$ 48.578,06); Av.10 PENHORA expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 1005634-40.2014.8.26.0625 (execução civil, garantia da dívida R$ 41.589,00); Av.11 PENHORA expedida pela 3ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 0011657-53.2013.8.26.0625/01 (execução civil, garantia da dívida R$ 43.994,56); Av.12 PENHORA expedida pela 5ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 0018548-90.2013.8.26.0625 (execução civil, garantia da dívida R$ 5.294,38); Av.13 PENHORA expedida pela 14ª Vara Cível do Foro Central, proc. nº 1000619-50.2013.8.26.0100 (execução civil, garantia da dívida R$ 3.168.420,98); Av.14 PENHORA expedida pela 2ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 0025385-98.2012.8.26.0625 (execução civil, garantia da dívida R$ 33.334,58); Av.15 PENHORA expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 0011592-58.2013.8.26.0625 (execução civil, garantia da dívida R$ 116.954,29); Av.16 PENHORA expedida pela 1ª Vara Cível desta Comarca, proc. nº 930/13 (execução civil, garantia da dívida R$ 33.308,86). DEPOSITÁRIO: Executado. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de Limeira. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) TECNOS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 03.446.310/0001-22), MAURICIO AUGUSTO BEDUSCHI (CPF 095.849.458-40) e CATIA TERESA BEDUSCHI STERZO (CPF 110.149.738-64), o coproprietário LUIS MARCELO STERZO (CPF 049.776.258-70), o credor hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ 00.360.305/0001-04), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Títulos de Crédito – Proc. 4004104-26.2013.8.26.0320 – Ajuizada por BANCO ITAULEASING S/A (CNPJ 49.925.225/0001-48). O Dr. Marcelo Ielo Amaro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Parte ideal correspondente a 50% do imóvel localizado à Rua Francisco Orlando Stocco, nº 390, esquina com a Rua Antônio Gallana, no loteamento denominado "Jardim Ouro Verde", Limeira/SP, objeto da matrícula nº 35.597 do 2º CRI de Limeira/SP, assim descrito: terreno com frente para a Rua Francisco Orlando Stocco, desta cidade, medindo 2,70m de frente; 10,02m em curva na confluência com a rua Antônio Geraldo Gallana; 25,05m do lado direito divisando com propriedade de Marcelo Luiz Finotti; 20,58m do lado esquerdo confinando com a Rua Antônio Geraldo Gallana, nos fundos divisando com o lote nº 03, mede 6,47m, perfazendo assim uma área de 156,20m². Cadastrado na prefeitura municipal local na quadra 1172, unidade 019. Conforme fls. 564 do laudo de avaliação, o imóvel possui sala de estar, sala de jantar, cozinha, três dormitórios, sendo um suíte, hall de circulação, banheiro, lavanderia, garagem e quintal, perfazendo a área construída de 106,40m². AVALIAÇÃO (50%): R$ 111.840,92 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) em 21/02/2017, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Consta na certidão de matrícula: R.4 – HIPOTECA em favor da Caixa Econômica Federal – CEF; R.5 – Arresto de 50% do imóvel no processo nº 0078993-37.2012 – 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP; Av.6 e Av.7 – PENHORA referente a presente demanda; Av.8 – PENHORA da parte ideal de 50% do imóvel para garantia de dívida no processo nº 4004258-44.2013.8.26.0320 – 1ª Vara Cível de Limeira/SP; Av.9 Penhora de 50% do imóvel – Processo 4007654-29.2013.8.26.0320 – 1ª Vara Cível de Limeira/SP; DEPOSITÁRIO: Catia Teresa Beduschi Sterzo. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

1ª Vara Cível do Foro de Pinheiros. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) AUTO POSTO ELISEU DE ALMEIDA LTDA, CLEMENTE EFRAIM e RIVA BEIDERMAN EFRAIM, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Proc. 0110923-51.2009.8.26.0011 (011.09.110923-0) – Ajuizada por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. O Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 180.348 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: Apartamento nº 136B, localizado no 13º andar da Torre B, integrante do Condomínio Edifício Estilo Bom Retiro, situado na Rua Newton Prado nº 767, no 15º Subdistrito – Bom Retiro, contendo a área privativa de 52,770m² e área comum (inclui garagem) de 41,506m², coma área total de 94,276m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,,4841% no terreno condominial matriculado sob nº 168.438, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. AVALIAÇÃO: R$ 345.432,04 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos). ÔNUS: Consta na matrícula do imóvel: Av.6 Penhora Exequenda. DEPOSITÁRIO: CLEMENTE EFRAIM e RIVA BEIDERMAN EFRAIM. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 372.405,04. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

3ª Vara Cível do Foro da Lapa. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) imóvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) SEVERINO RAMOS DOS SANTOS (CPF 769.203.998-49), DALVA CAETANO DOS SANTOS (CPF 399.995.718-24), e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Fiança – Proc. 1013756-62.2014.8.26.0004 – Ajuizada por FERNANDO LUIZ DA CRUZ MARQUES (CPF 653.115.078-53). A Dra. Adriana Genin Fiore Basso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível Do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009), sendo que os eventuais lances que forem, acima de 60% e abaixo de 90% serão analisados pelo Juízo para eventual deferimento ou não, do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Matrícula 6699 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo: Um terreno, à Rua Manoel Rodrigues da Costa (antiga Rua Bela Vista), nº 87, esquina da Rua Willian Hamilton (antiga Rua A), no 31º subdistrito-Pirituba, distante 72,50m do alinhamento da rua Escolástica, lado esquerdo de quem desta entra na Rua Manoel Rodrigues da Costa (antiga Rua Bela Vista), medindo 10,00m de frente para a Rua Manoel Rodrigues da Costa (antiga Rua Bela Vista), 29,50m da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos 10,00m, confinado do lado esquerdo e pelos fundos de quem da Rua Manoel Rodrigues da Costa (antiga Rua Bela Vista) olha para o terreno, com o prédio nº 2 e propriedade do Espólio de Nuno Lemos, e outros, e do lado direito, com a Rua Willian Hamilton (antiga Rua A), encerrando a área de 295,00m². Conforme laudo de avaliação: Casa térrea, erigida acima do nível da rua (Rua Manoel Rodrigues da Costa), recuada do alinhamento predial do logradouro de sua situação e afastada das laterais do lote (observador na rua). No recuo frontal, ao nível da rua, três vagas cobertas (laje) de garagem, sobre as quais há um amplo terraço coberto em telhas de cimento amianto acessado pela escada localizada junto à lateral direita do lote. O imóvel também possui entrada de acesso pela Rua William Hamilton. Composto de sala, 3 (três) dormitórios, 2 (dois) banheiros, 2 (duas) cozinhas, área de serviço (lavanderia), perfazendo a área total construída de 190,00m². AVALIAÇÃO: R$ 688.520,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) em agosto de 2016, que será atualizado até a data do leilão. ÔNUS: Constam na matrícula do imóvel: Av.8 Penhora Exequenda; Av.9 Penhora – 1013307-07.2014.8.26.0004 – 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP. DEPOSITÁRIO: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

4ª Vara Cível do Foro de São Miguel Paulista. Edital de 1ª e 2ª Praça de bem(ns) móvel e para intimação do(a)(s) executado(a)(s) RETIFICA ORIENTE LTDA ME, EDUARDO SADAO YOKOHAMA, e demais interessados, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários – Proc. 0036219-80.2012.8.26.0005 – Ajuizada por HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO. O Dr. Paulo de Tarsso da Silva Pinto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1ª Praça com início no dia 18/09/2017 às 14:00h, e com término no dia 20/09/2017 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para a 2ª Praça com início no dia 20/09/2017 às 14:01h, e com término no dia 10/10/2017 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 70% do valor de avaliação atualizada (Art. 891 paragrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): LOTE 1: Máquina de Plaina, marca mototest, modelo RSP-1600, que plaina tanto ferro como alumínio, usada, em funcionamento, ano 1991, sendo que um dos motores tem número de série/modelo 17ª888. Localização: Rua Manuel de Castilho, 60. AVALIAÇÃO: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) em março de 2013. ÔNUS: Dos Autos, nada consta. DEPOSITÁRIO: Eduardo Sadau Yokohama. As fotos e a descrições detalhadas do(s) bem(ns) a ser(em) levado(s) a leilão estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes.

Bahia e Região Nordeste tiveram maiores altas na produção industrial em julho

A produção industrial em julho teve alta em metade dos lugares pesquisados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A pesquisa abrange regiões e unidades da Federação e aponta que a Bahia e a Região Nordeste tiveram as maiores altas, de 7,2% e de 3,2%, respectivamente.

Apesar do resultado da indústria baiana, o mês de julho não conseguiu anular a perda de 10,1% registrada em junho. A alta também não mudou o fato de que a Bahia é o estado que acumula as maiores retrações na produção industrial em 2017 e em 12 meses.

De janeiro a julho, a produção da indústria baiana registrou queda de 5,2%, e, de agosto de 2016 a julho de 2017, a queda soma 6,4%.

A produção de toda a Região Nordeste também registra perdas nos índices acumulados. Em 2017, foi produzido 1,2% a menos, e, em 12 meses, a queda é de 1,5%.

Em julho, a indústria brasileira teve uma alta de 0,8% na produção, em relação a junho. Além da Bahia e do Nordeste, também cresceram acima da média os estados do Pará (2,3%), Paraná (2,3%) e São Paulo (1,7%).

O Espírito Santo teve uma queda de 8,3% na produção industrial de julho, em relação a junho, resultado mais baixo entre todas as unidades da federação. Na mesma base de comparação, o Rio de Janeiro caiu 5,9%.

Apenas cinco das 14 regiões pesquisadas acumulam resultados positivos em 12 meses. O melhor desempenho acumulado é o do Pará, onde a alta é de 3,7% no período pesquisado. (Agencia Brasil)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 11/09/2017, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1BC6E - CONTRATO: 110870420620-7 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1087 - HEITOR PENTEADO

ENDERECO DO IMÓVEL:RUA EPAMINONDAS MELLO DO AMARAL, Nº 720, PARTE DOS LOTES 31, 32 E 33, GLEBA Nº I, 2º PAVIMENTO, SITIO MANDAQUI, BAIRRO DO IMIRIM, 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE, SAO PAULO/SP

ANTONIO CARLOS FERRAZ, BRASILEIRO(A), GERENTE DE VENDAS, CPF: 63597560806, CI: 5.169.307 SSP/SP CASADO(A).

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

11 - 12 - 13/09/2017

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). JOSELIA MARIA BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, GERENTE DE LOCAÇÃO, CPF: 022.507.834-11 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: RUA JOÂO GUILHERME, Nº 402, PARTE DO LOTE 21 DA QUADRA 09, DO JARDIM DRACENA, NO 13º SUBDISTRITO BUTANTÃ - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 15/09/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 05/10/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8108708969548**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 18º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 51.517. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Setembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

06, 07 e 12/09/2017

BRAZILIAN SECURITIES
Uma Empresa do Grupo PAN

Brazilian Securities Companhia de Securitização
CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Convocação de Rerratificação

Décima Terceira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

A Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Quinta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), esclarece que no edital de convocação publicado nos dias 31/08/2017, 01/09/2017 e 02/09/2017 no presente jornal, onde lê-se "Décima Terceira Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Décima Terceira Assembleia"), a se realizar no dia 19 de setembro de 2017 às 14h", deverá se ler "Décima Terceira Assembleia Geral dos Investidores dos CRI ("Décima Terceira Assembleia"), a se realizar no dia 20 de setembro de 2017 às 14h". Ficam mantidos os demais termos da convocação, quais sejam a realização no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: **(i)** a validação, retificação ou ratificação das versões finais dos aditamentos a serem celebrados aos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização), que contemplam as deliberações tomadas nas Assembleias Gerais dos CRI realizadas durante a vigência da Emissão; **(ii)** as medidas a serem adotadas em razão do atraso da celebração de alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 15.440, da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Campos dos Goytacazes – RJ ("Imóvel Goytacazes"), conforme deliberado na Sétima Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Securitizadora realizada em 19 de outubro de 2016 ("Sétima Assembleia"), avaliado no valor de R$ 9.411.000,00 (nove milhões e quatrocentos e onze mil reais); **(iii)** a apreciação da proposta apresentada pela DLD, em 07 de julho de 2017, para aguardar a constituição da alienação fiduciária do Imóvel Goytacazes em favor da Securitizadora, para fins da verificação do percentual que o valor total de venda forçada dos Imóveis objeto de garantia corresponde em relação ao valor do saldo devedor dos CRI. A proposta apresentada encaminhada pela DLD, mencionada no item (iii) acima, em que pese já ter sido disponibilizada aos Investidores, está à disposição para consulta junto à Securitizadora e o Agente Fiduciário. Os Investidores deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Décima Terceira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Décima Terceira Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail edital@pentagonotrustee.com.br, com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Décima Terceira Assembleia.

São Paulo, 06 de setembro de 2017.
Brazilian Securities Companhia de Securitização

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:27/09/2017 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:18DC4- CONTRATO: 116524150053-9- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 1652-HIGIENOPOLIS

SUELI BENEDITA BENEVENTO , BRASILEIRO(A), SEPARADA JUDICIALMENTE, EMPRESARIA, CPF 71568670087, CI 15.600.323-5 SSP/SP, , **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 82, 8º ANDAR, EDIFICIO DOM ANDRE, SITUADO NA RUA DR. HOMEM DE MELO, Nº 1.186, 19º SUBDISTRITO-PERDIZES, SAO PAULO, SP. COM A AREA REAL PRIVATIVA DE 128,75MS2, A AREA REAL DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 60,30M2, CORRESPONDENTE A 02 VAGAS DE USO INDETERMINADO NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADAS NO SUBSOLO OU NO PAVIMENTO ENTERRADO PARA A GUARDA DE DOIS CARROS DE PASSEIO DE PADRAO MEDIO, COM EMPREGO DE MANOBRISTA, MAIS A AREA REAL COMUM DE DIVISAO PROPORCIONAL DE 95,33M2, INCLUIDO UM DEPOSITO INDIVIDUAL, LOCALIZADO NO SUBSOLO, PERFAZENDO ASSIM A AREA REAL TOTAL DE 284,382M2, CORRESPONDENDO-LHE NO TERRENO A UMA FRAÇÃO IDEAL DE 3,3576%. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 60.911,27
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 1.094.000,00

SAO PAULO, 11/09/2017
ARY ANDRÉ NETO

11 - 14 - 27/09/17

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:27/09/2017 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1A8F2- CONTRATO: 8024508943273- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: AGENCIA 0245 - VILLA LOBOS

HENRIQUE AP RODRIGUES DE CASTRO, BRASILEIRO(A), REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF 06466692817, CI 15.945.831-6-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 204, TIPO B, LOCALIZADO NO 2º ANDAR OU 4º PAVIMENTO, EDIFICIO SCALEA, SITUADO NA AVENIDA GREGORIO BEZERRA, Nº 299 E RUA JOANA AVANCINI PRADO, JARDIM LALLO, 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 75,230M2, A AREA COMUM DE GARAGEM DE 24,960M2, REFERENTE A 01 VAGA DESCOBERTA E INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO OU 1º PAVIMENTO E NO ANDAR TERREO OU 2º PAVIMENTO DO EDIFICIO, PARA A GUARDA DE 01 AUTOMOVEL DE PASSEIO, E A AREA COMUM NAS DEMAIS PARTES DE 37,111M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 137,301M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 1,7750% NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 31.321,49
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 335.000,00

SAO PAULO, 06/09/2017
ARY ANDRÉ NETO

06 – 09 - 27/09/2017

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 21/09/17 A partir das: 12:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1923B - CONTRATO 818640009003-9- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENCIA 0235 - SE

HILDO MODESTO DE ARAUJO , BRASILEIRO(A), INSPETOR DE QUALIDADE CPF 03433305803, CI 15.300.887-SSP/SP, CASADO(A) COM **CICERA ERNESTO DE ALBUQUERQUE ARAUJO** , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 09313763869, CI 30.094.872-4SSP/SP.
CLAUDIO MODESTO DE ARAUJO , BRASILEIRO(A), OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR CPF 13254781805, CI 20.523.153-SSP/SP , SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 24, 2º ANDAR, BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, SITUADO A AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, Nº 110, JARDIM CLARICE, 29 SUBDISTRITO - SANTO AMARO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 56,37M2, E A AREA COMUM DE 51,811M2, NESTA JA INCLUIDA A CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO LOCALIZADO A NIVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMOVEL, PERFAZENDO A AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 108,181M2, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DE 0,64292% NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 04/09/17
ARY ANDRÉ NETO

04 - 11 - 21/09/17

Pensalab Equipamentos Industriais S.A.

C.N.P.J. nº 01.382.559/0001-96 - N.I.R.E. 35.300.354.141

Ata de Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 28 de Abril de 2017

Data, Hora e Local: 28/04/17, 10:00 hs, na sede social. **Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis, Maria Cláudia Victória Rodrigues de Almeida Soares - Secretária. **Deliberações: (a)** aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2016, as quais foram devidamente publicadas no Diário Oficial Empresarial e no O Dia de São Paulo, na edição de 20/04/2017. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28/04/17. Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis - Presidente; Maria Cláudia Victória Rodrigues de Almeida Soares - Secretária. **JUCESP** nº 256.984/17-7 em 06/06/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pensalab Equipamentos Industriais S.A.

C.N.P.J. nº 01.382.559/0001-96 - N.I.R.E. 35.300.354.141

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 02/05/2017

Data, Hora e Local: 02/05/2017, às 10h, na sede social. **Presença e Convocação:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis e Maria Cláudia Victória Rodrigues de Almeida Soares - Secretária. **Deliberações: (a)** reeleição da Sra. **Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis,** R.G. nº 32.270.442-X-SSP/SP e CPF nº 310.513.638-02, para que passe a ocupar o cargo de **Diretora Presidente**, e **Maria Cláudia Victória Rodrigues de Almeida Soares,** R.G. nº 32.270.443-1-SSP/SP e CPF nº 358.571.358-00, para o cargo de **Diretora sem designação específica,** ambas com mandato de 3 anos contados desta data. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 02/05/2017. Bruna Carolina Rodrigues de Almeida Kurtinaitis - Presidente; Maria Cláudia Victória Rodrigues de Almeida Soares - Secretária. **JUCESP** nº 315.007/17-5 em 10/07/2017. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). MARA MAGALI FERNANDES GÉA, BRASILEIRA, SEPARADA CONSENSUALMENTE, COMERCIÁRIA, CPF: 524.013.088-49 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: AVENIDA PARADA PINTO, Nº 3.420, APARTAMENTO SOB Nº 96, LOCALIZADO NO 9º ANDAR OU 10º PAVIMENTO DO BLOCO 06 DO CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA REGIA II, NO 8º SUBDISTRITO SANTANA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 15/09/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 05/10/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **3137140230345**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 64.069. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Setembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

06, 07 e 12/09/2017

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO
Artigo 879 da Lei. 13.105/2015.

EDITAL de 1º e 2º Leilões da totalidade dos direitos fiduciantes que a executada possui sobre o bem imóvel abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **TÂNIA MARIA GONÇALVES DE LIMA BEM COMO DO CREDOR FIDUCIÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença (despesas condominiais), movida por **CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO VILLAGE,** processo nº 1000032-96.2016.8.26.0011. A Excelentíssima Senhora Doutora Andrea Ferraz Musa, Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros/SP, na forma da Lei... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, **no dia 18 de setembro de 2017 às 12h30min,** será levado a **primeiro Leilão** o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lanço der acima da avaliação. Não havendo lanço superior à importância da avaliação nos três dias seguintes ao primeiro pregão – **21 de setembro de 2017 às 12h30min** - seguir-se- á, sem interrupção, a **segundo Leilão**, que se **encerrará em 03 de outubro de 2017 às 12h30min,** ocasião em que serão aceitos lances a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação não sendo admitido lance vil, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões - <u>www.leilaooficialonline.com.br</u> regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial **CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação de um bem que assim se descreve e caracteriza em sua respectiva matrícula: *"A CASA Nº1, do Bloco 01, com frente para a VIA DE CIRCULAÇÃO INTERNA, integrante do CONDOMINIO SAN FRANCISCO VILLAGE, com acesso pela RUA DOUTOR PAULO CARVALHO FERREIRA, nº 300, esquina com a RUA LEYLA HADDAD, no loteamento denominado JARDIM SARAH, 13º Subdistrito, Butantã, com área privativa coberta edificada de 82,150m² (incluída a área de 18,69m², correspondente as vagas nºs 25M e 26P, localizadas no subsolo), a área real comum coberta edificada de 20,897m², a área real total construída de 103, 047m², a área real privativa descoberta de 2,980m², a área real comum descoberta de 27,889m², a área real total construída mais descoberta de 133,916m² e a fração ideal no solo de 3,1558% ". Cadastro Municipal nºs 160.286.0021-1, 160.286.0022-8, 160.286.0023-6 e 160.86.0037-6 (em área maior). **Matrícula nº. 188.361 do 18º CRI de São Paulo – SP**** - Avaliação R$ 367.000,00** (Trezentos e sessenta e sete mil reais) em junho de 2017, que será atualizada até a data da alienação; **Averbações/ônus da matrícula**: R.5 Consta Alienação Fiduciária a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Av. 6 Conta Penhora Exequenda. **Débitos Fiscais:** Eventuais débitos serão sub-rogados no preço da arrematação nos termos do artigo 130 do CTN e reservado nos autos em favor da municipalidade. **Débitos de Condomínio:** Constam débitos de condomínio no valor de R$ 21.401,45 (vinte e um mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos) para julho de 2016 que será atualizado pelo credor até a data da alienação e satisfeito com o produto da arrematação. **RECURSOS**: Não consta dos autos haver recursos pendentes de julgamento. **Do Cadastramento:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio acima citado. **Da Comissão do Leiloeiro:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e paga a vista pelo arrematante. **Da arrematação pelo exequente:** Se o exeqüente desejar arrematar os bens poderá fazê-lo por conta e em razão de seu crédito nos termos do artigo 892 do CPC. Neste caso a comissão do leiloeiro fica arbitrada em 5% (cinco por cento) que deverá ser paga á vista em 24 horas diretamente ao leiloeiro. **Do Pagamento:** O pagamento será por meio de guia de depósito judicial identificado, vinculado ao processo e respectivo juízo e a comissão do Leiloeiro ser-lhe-á paga diretamente. O arrematante deverá apresentar comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro que lavrará o auto de arrematação de plano. **Do parcelamento:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito ao leiloeiro em até uma hora antes do o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao acima descrito que conterá, em qualquer hipótese, o valor a ser ofertado e pagamento de vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem. A proposta para aquisição em prestações indicará expressamente o prazo de pagamento que será efetuado em juízo corrigido mensalmente pelo índice do TJ/SP (INCP) acrescido de juros de 0,60% a.m. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exeqüente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Em caso de resolução da arrematação perderá o arrematante o valor dado a título de sinal em favor do exeqüente nos termos do artigo 39 da lei 21.981/1932 e será por ele devida a comissão do leiloeiro. As propostas de parcelamento devem anteceder o registro de lances no sistema eletrônico. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor e menor prestações. Se em iguais condições, o leiloeiro apresentará em juízo e o magistrado decidirá pela formulada em primeiro lugar que será certificada pelo Leiloeiro. Os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado. A apresentação da proposta não suspende o leilão. Independente do parcelamento do lance, a comissão do leiloeiro público será paga à vista. **Do prazo:** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lanço integral e da comissão ocasião em que será lavrado o auto de arrematação. Não comprovados os pagamentos em qualquer das hipóteses no prazo supra, o leiloeiro declarará de plano como vencedor o segundo colocado e comunicará o juízo sem prejuízo da aplicação de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ao remisso, bem como da aplicação da sanção prevista em lei e, e penalidade prevista no artigo 358 do Código Penal. **Despesas:** O bem será vendido "Ad corpus" e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários (art. 130, parágrafo único, do CTN). Ficando a cargo do interessado a apuração de todos e qualquer ônus que recaiam sobre o bem. **Composição/ Depósito:** Se as partes ou qualquer interessado, após a publicação do edital, a qualquer momento comporem-se ou ainda, depositar o valor de débitos total ou parcialmente, adquirir os direitos etc., antes da data da praça, em seu curso ou após o certame, será devida por quem causou o acordo ou depósito, o ressarcimento das despesas incorridas com o leilão ao Leiloeiro fixando-se o valor mínimo de R$ 1.000,00 (um mil reais) e o máximo de 10.000,00 (dez mil reais). Ocorrendo o acordo ou remição após o término do leilão aplicar-se-á os termos do § 3º do artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. **Informações:** Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones: (11) 3242-1082 e 3105-2268, ou por e-mail: <u>juridico@leilaoficialonline.com.br</u> e <u>contato@leilaooficialonline.com.br</u>. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei e atenderá ao disposto no inciso I, do art. 889, da Lei 13.105/2015 (novo CPC). São Paulo, 11 de agosto de 2017. Eu, ______________ escrivã (o) subscrevo. Andrea Ferraz Musa -Juíza de Direito 11, 12 e 13/09

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:04/10/17 - A partir das: 12:25
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1B425- CONTRATO: 809880058967-4- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: AGENCIA 0988 - MANCOES

MARCOS PEREIRA MOURA , BRASILEIRO(A), PROMOTOR TECNICO CPF 15177468844, CI 25.526.014-3SSP/SP, CASADO(A) COM **DIANA DE SOUZA RAMOS MOURA** , BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 19481878848, CI 26.419927-3 SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 03, ANDAR TERREO, BLOCO 05, EDIFICIO HIGIENOPOLIS, RESIDENCIAL PAULISTANO 1, SITUADO NA RUA CATOLE, NºS 40, 110 E 180, DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO, SP. COM A AREA PRIVATIVA DE 54,15M2, A AREA REAL COMUM DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 19,67M2, A AREA REAL COMUM DE DIVISAO PROPORCIONAL DE 22,677M2, COM A AREA TOTAL DE 96,497M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,5125% NO TERRENO CONDOMINIAL. COM TODAS AS SUAS INTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 17.143,63
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 178.000,00

SAO PAULO, 11/09/17
ARY ANDRÉ NETO

11 - 14/09 - 04/10/17

Exto Melo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 13.250.343/0001-56 - NIRE 35.225.113-251

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 31/08/2017

Aos 31/08/17, 15h, na sede, com a totalidade. **Mesa:** Presidente/Secretário: **João Rodrigues Teixeira Júnior**. **Deliberação Aprovadas:** (i) A redução do capital em R$10.000.000,00, por ser excessivo em relação às atividades constantes do seu objeto social, com o consequente cancelamento e extinção de 1.000.000.000 de quotas sociais, com valor nominal de R$0,01 cada uma, todas de titularidade da sócia majoritária **Exto GTIS Participações Ltda.** e totalmente integralizadas, que serão devolvidos à sócia **Exto GTIS Participações Ltda.** em moeda corrente nacional; (ii) consignar que a redução de capital ora deliberada só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para manifestação dos credores, sendo que a Alteração de Contrato pertinente será arquivada perante a JUCESP; (iii) após efetivada a redução ora deliberada, o capital passará para o valor total de R$3.381.940,95, dividido em 338.194.095 quotas, com valor nominal de R$0,01 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre as sócias da seguinte forma: (a) 338.193.895 quotas, no valor total de R$3.381.938,95, de titularidade da sócia **Exto GTIS Participações Ltda.;** (b) 100 quotas, no valor total de R$1,00, de titularidade da sócia **GTIS BF II Novos Negócios Serviços e Participações Ltda.;** e (c) 100 quotas, no valor total de R$1,00, de titularidade da sócia **Exto Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.;** e (iv) autorizar os diretores a praticarem todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da deliberação aprovada. Nada mais. SP, 31/08/17. João Rodrigues Teixeira Júnior - Presidente/Secretário da Mesa

COMPANHIA SANTA SOPHIA - CNPJ nº 01.873.136/0001-79 - NIRE nº 35.300.171.446

Assembleia Geral Ordinária - Ata Sumária

Data, local: 17.08.2017, 07:30hs, na sede social, São Paulo, Rua Marquês de Itú, 95, conjunto 120, sala 1, Vila Buarque, CEP 01223-001. **Quorum:** A totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Manoel Giacomo Bifulco. Secretária: Paula Sofia Bifulco. **Instalação:** na forma do artigo 124 da Lei 6404/76. **Deliberações:** Exame e aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2016, publicadas no DOESP e no "Jornal O Dia SP", edição de 11.08.2017, resultando aprovadas. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os acionistas. **Presidente:** Manoel Giacomo Bifulco. **Secretária:** Paula Sofia Bifulco. **Acionistas:** Manoel Giacomo Bifulco, Maria Luiza Dias Bifulco, Paula Sofia Bifulco e Simone Cristina Bifulco. Confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 17.08.2017. **Manoel Giacomo Bifulco -** Presidente**.** JUCESP nº 402.475/17-3 em 31.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**0046458-86.2011.8.26.0100-**1045/11.O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Renata Pinto Lima Zanetta,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Brasvel Veículos Ltda,pelo rep.legal,Miguel Angelo Nacarroni, Giovanni Patané, Paulo do Espirito Santo e Apparecida Luz do Espirito Santo,José Benedito Goronae,Suzana Costa Santos Resende e Marcio Ferreira Resende,Patricia Costa Santos Ferreira,Monica Costa Santos Tardelli e Marcelo Tardelli,Simone Costa Santos,José Francisco e Mercedes Malvezzi Francisco,Marcia Aparecida Castilho Gonzalez,Mario Castilho Gonzalez e Livia Ribeiro Rossi Castilho Gonzalez,Ivani Benitez Gonsalez,Marcos Sergio Benitez Gonsalez,Mario Gonzalez Gonzalez e Marlene Castillo Gonzalez,Esorito Gonsalez Gonsalez e Josefa Benitez Gonsalez,Enio Vicentini e Regina Santiago da Silva Vicentini, Elio Vicentini e Daniela Santos Vicentini,Eduardo Lopes e Lucinea Paulino Sartorio Lopes,Antonio Francisco e Iolanda Aiolfi Francisco,Francisco Olivio de Lima e Maria do Carmo de Lima,Mauro Delgado Prone,Emivaldo Cunha Ferreira e Vicentina Matos Ferreira,Thomaz Ferreira Manduca e Anna Pariz Manduca,Gumercindo Vicentini e Albertina Martins Vicentini,MARIA NANCI DE LIMA,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Fábio Paulucci Kazandjian,Flávio Kazandjian ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO,visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Francisco soledade,230 apt.11,São Paulo-SP,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para,no prazo de 15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20dias.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.[**06,11**]

EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo de 20 dias. Proc. nº. 0104175-22.2012.8.26.0100. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Mario Chiuvite Junior, da 22ª Vara Cível - Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ENERBLIM REPARADORA DE VEICULOS BLINDADOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.171.278/0001-16; CARLO DI PIETRO SOUZA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 393.623.728-00 que se encontram em local incerto e não sabido, que se processa perante esta 22ª Vara Cível - Foro Central Cível Da Comarca De São Paulo/SP e respectivo Cartório os termos da AÇÃO, Proc. nº. 0104175-22.2012.8.26.0100, requerido por BANCO DO BRASIL S/A contra ENERBLIM REPARADORA DE VEICULOS BLINDADOS LTDA EPP, CARLO DI PIETRO SOUZA a inicial em resumo alega o seguinte: O BANCO DO BRASIL S/A ajuizou contra os requeridos, em 27/02/2012, uma ação da quantia de R$ 102.782,11 (Cento e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Determinada a citação dos requeridos, estes não foram localizados em diversas diligências empreendidas, sendo certo que se encontram em local ignorado. Em decorrência, nos termos dos artigos 700, 701 e 701 § 1 do Código de Processo Civil, ficam devidamente citados para que, no prazo de 15 dias, efetuem o pagamento do débito, ou, caso queiram, apresentem embargos, sob pena de constituição do contrato em título executivo judicial. Advertindo, desde já, que em caso de inércia/revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Na quantia de R$ 102.782,11 (Cento e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos) E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que vão publicado e afixado em local de costume.
06 e 07/09

35ª Vara Cível do Foro Central da Capital / SP. 35º Ofício Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061567-55.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edward Albert Lancelot D C Caterham Wickfield, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mauro Cesar Souza, CPF 382.117.697-00, Solteiro, Brasileiro, Comerciante, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R$ 40.900,76 (agosto de 2013), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças nº 1442675. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 737,74. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 08 e 12/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003204-32.2014.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ROBERTO DA SILVA CONFEC. - ME CNPJ 06.249.336/0001-79 e MARCIAL RIBEIRO DA SILVA, CPF 103.748.818-04, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S/A., objetivando a quantia de R$ 106.525,34 (fevereiro de 2014), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo para Capital de Giro Garantido por Recebíveis da Redecard (Giropré - Parcelas Iguais/Flex - Redecard) n° 032730844-1. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.544,99 e R$ 43,72. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2017. 08 e 12/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010500-93.2012.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Instituto Penha Comércio e Serviços de Beleza Ltda, CNPJ 08.368.145/0001-51, a Roberto Takashi Kushima, CPF 157.561.888-51, e a Cláudia Yumi Inokuti, CPF 169.890.568-86, que Banco do Brasil S/A ajuizou ação de execução objetivando a cobrança da quantia de R$ 48.673,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais), atualizada até maio de 2012, relativa a débitos oriundos de obrigações assumidas no Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00395-7, firmado em 25/03/2008 entre o autor e a corré Instituto Penha Comércio e Serviços de Beleza Ltda, figurando os demais corréus como fiadores. Encontrando-se a empresa executada com sede em local ignorado e os demais coexecutados em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação por edital, para que, no prazo de 3 (três) dias, a fluir após o decurso do prazo supra, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, ficando os executados cientes de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam os executados advertidos de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 08 e 12/09

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). PAULO CESAR VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, OP. ENSACADEIRA, CPF: 174.772.978-77 e IVANILDO VALÉRIO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77, APOSENTADO, CPF: 653.343.618-04 e seu cônjuge FÁTIMA MATIAS DA SILVA, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 103.046.518-50 de que o **1º Público Leilão e 2º Público Leilão** do imóvel sito à: ESTRADA ITAQUERA - GUAIANASES, Nº 1.955, APARTAMENTO Nº 82, LOCALIZADO NO 8º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO JASMIM - TORRE 02 DO CONDOMÍNIO CHÁCARA DAS FLORES, NO DISTRITO DE ITAQUERA - SÃO PAULO/SP. Serão realizados nos seguintes dias e horários: **1º Leilão: Dia: 15/09/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887, SÃO PAULO/SP e o **2º Leilão: Dia: 05/10/2017 DAS 10:00 AS 10:15h,** no mesmo local de realização do primeiro leilão**,** na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº **8181300568289**, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 9º Registro Geral de Imóveis de SÃO PAULO/SP, sob nº 170.008. O Segundo público leilão ocorrerá somente na hipótese de não haver licitante no Primeiro Leilão.

São Paulo, 06 de Setembro de 2017
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP
Tel:(11) 3129-8619 / (11) 3258-0007

06, 07 e 12/09/2017

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 29/09/2017; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 8.0235.0004814-5 - SED: 30536/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA
DEVEDOR(ES): JOSE DO NASCIMENTO ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, METALURGICO, CPF: 034.008.668-81, RG: 10.855.209-SSP/SP e seu cônjuge **ROSANGELA APARECIDA CAETANO ANDRADE,** BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 083.568.058-48, RG: 15.562.214-6-SSP/SP. Imóvel sito à: RUA PASCOAL RANIERI MAZZILLI, Nº 119, APARTAMENTO Nº 23, TIPO I, LOCALIZADO NO 3º MEIO LANCE DE ESCADAS - 2º PAVIMENTO-TIPO, DO BLOCO 7, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ALAMEDAS, NO 26º SUBDISTRITO VILA PRUDENTE - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com área útil de 51,05m2, a área comum de 36,34m2 e a área total construída de 87,39m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,280024% do terreno e a fração ideal em relação ao bloco de 5,60312%, tendo o direito à utilização de 1 vaga, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado, na garagem coletiva descoberta. Lance Mínimo Previsto: R$ 217.781,27.

São Paulo, 07/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

07 - 19 - 29/09/2017

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 12ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.

A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização firmado em 15 de dezembro de 2014, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 12ª Emissão da Emissora ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia 21de setembro de 2017, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar sobre (i) autorização prévia para que a Devedora possa constituir hipoteca cedular, em 3º grau, sobre o imóvel objeto da matrícula nº 35.513, registrada na serventia do registro de imóveis de Mogi Guaçu/SP, imóvel este hipotecado em garantia do referido CRA ("Imóvel Hipotecado"), tendo em vista que o Imóvel Hipotecado está dado em garantia ao CRA em 1º e 2º grau, referentes às cédulas de crédito à exportação nºs 3708/01 e 3708/02, respectivamente, de modo que não será declarado o vencimento antecipado do CRA, conforme as cláusulas 7.6, item (xi); e 8.7, itens (ii) e (iii) do Termo de Securitização; ou (ii) não havendo aprovação do item (i), deliberar pela substituição da garantia real supra informada, por depósito em fundo de reserva no valor igual ao saldo devedor dos CRA, apurado na mesma data de realização da assembleia; ou, ainda (iii) não havendo aprovação dos itens (i) ou (ii), deliberar pela realização do resgate antecipado, pela Devedora, da totalidade dos CRA em circulação ("Oferta de Resgate Antecipado Total"), conforme definido na cláusula 7 do Termo de Securitização, pelo seu saldo devedor atual dos CRA, apurado na mesma data de realização da assembleia, acrescido da remuneração que seria incorrida até sua data de vencimento, isto é, sem quaisquer descontos. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 5 de setembro de 2017. GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário nº 10122730303 de 07/03/2012, no qual figura como Fiduciantes Milton Meira do Nascimento, professor universitário, RG nº 3.969.128-SP e CPF 243.575.538-49 e Sonia Maria dos Reis, do lar, RG nº 16.480.650-7 e CPF 065.648.558-26, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Cidade de Castro, n° 401, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de Setembro de 2017, às 10:00 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 771.605,80 (Setecentos e setenta e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por Casa residencial em terreno com área total de 250,00m², localizado na Rua Cidade de Castro, nº 401, lote 5 quadra S, Jardim Sarah, no 13° subdistrito Butantã, São Paulo/SP. Matricula n° 50.082 do 18° CRI de São Paulo/SP. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 25 de Setembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 387.331,40 (Trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso prazo para purgação de débito, a realização da hasta pública do **IMÓVEL** RUA CALOTÉ, N°180, APARTAMENTO 3, LOCALIZADO NO ANDAR TÉRREO, BLOCO 5, EDIFÍCIO HIGIENÓPOLIS, RESIDENCIAL PAULISTANO I, DISTRITO DE SAO MIGUEL PAULISTA, SAO PAULO SP CEP 08040460
1º leilão 04/10/17 partir 12:25 horas
2º leilão 25/10/17 partir 12:25 horas
Local CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU, RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
Mutuarios:
MARCOS PEREIRA MOURA , CPF 15177468844,
DIANA DE SOUZA RAMOS MOURA , CPF 19481878848,

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilao
Informações tel 1139310744 ou RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68 FREGUESIA DO "O" SAO PAULO SP CEP 02728020

ARY ANDRÉ NETO
Leiloeiro Oficial

11 – 12 - 13/09/17

RAICHER LEILÕES GESTOR DE LEILÕES (R18 Eventos e intermediação de ativos) , através do Leiloeiro contratado SAMI RAICHER - Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCESP sob nº 930, com endereço comercial na Rua Conselheiro Brotero, nº 1093 – SL nº 34 – Santa Cecília – São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária TOSCANA INCORPORADORA LTDA,inscrita no CNPJ nº. 10.298.932/0001-16, com sede nesta Capital, na Alameda Jauaperi, nº 299, Moema, CEP: 04523-010, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, datado de30/09/2014, no qual figuram como fiduciantes ALEXANDRE AMORIM DUNHOFER REINECKE, brasileiro, divorciado, diretor, portador da Cédula de Identidade com RG nº 18.330.629-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 119.217.528-07 e MARIA CAROLINA MARIOTTINI DE OLIVEIRA REINECKE, brasileira, divorciada, atriz, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 21.701.640-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.222.758-35, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na RuaAlves Guimarães, nº 701, casa 1, CEP: 05410-001, levaráàPÚBLICO LEILÃO, de modo presencial nos termos da Lei nº. 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia18/09/2017às 10h30min, no auditório sitoa Rua Conselheiro Brotero, 1006,– Bairro Santa Cecilia– São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO, comlance mínimo igual ou superiorà R$ 942.412,79 (novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos)o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituídoporIMÓVEL:CONJUNTO Nº 703 localizado no 7º pavimento do SUPÉRIA PINHEIROS, situado na Rua Cardeal Arcoverde nº 745, no 20º Subdistrito,Jardim América, desta cidade e comarca de São Paulo, com a área privativa de 49,140m², área comum de 48,385m², área total de 97,525m² e fração ideal de 0,009629 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Fica assegurado a este conjunto o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem indeterminada, independente de tamanho podendo ser coberta ou descoberta e localizada indistintamente em qualquer dos pavimentos, sujeita à utilização de manobristas. O empreendimento denominado Supéria Pinheiros acha-se construído em terreno descrito na matrícula nº 92591, deste Registro de Imóveis, na qual foi registrada, nesta data, sob nº 9, a instituição e especificação de condomínio. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde jádesignado o dia 20/09/2017às 10h:30min, no mesmo local, a realização do SEGUNDO LEILÃO, com lanceminimoigual ou superior aR$724.210,06 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e dez reais e seis centavos)e, nesteserá aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior a somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescidas das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade em aberto até a data do Leilão, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, aquem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual o estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. O interessado deverá efetuar o pagamento do arremate à vista e, a comissão do leiloeiro correspondente é 5% sobre o valor do arremateàvista no ato do leilão. A total Responsabilidade deste leilão bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial - Informações (11) 3578-1318 oue-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com. 05, 11 e 14/09

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 21/09/17 A partir das: 12:30
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo lance minimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1A903 - CONTRATO 3181640281701- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENCIA 4010 - INTERLADOS

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), FUNCIONÁRIO PUBLICO CPF 08675600453, CI 210.749-SSP-PB, SEPARADO JUDICIALMENTE, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
TERESA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIA CPF 69675317868, CI 5.251.022-SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 33, 4º PAVIMENTO, BLOCO A-2, PARQUE RESIDENCIAL PALMARES, SITUADO NA RUA GIUSEPPE TARTINI, S/Nº, 32º SUBDISTRITO-CAPELA DO SOCORRO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 48,59M2 E A AREA COMUM DE 5,08M2, JA INCLUIDA A CORRESPONDENTE A 1 VAGA INDETERMINADA NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, PERFAZENDO A AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 53,67M2, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,000451502 NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.

SAO PAULO, 05/09/17
ARY ANDRÉ NETO

05 - 11 - 21/09/17

EDITAL DE CITAÇÃO DE BENEDICTO PIRES DOS SANTOS E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 718.115 em 20 de fevereiro de 2017 a requerimento de TEC FAMA ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, FAZ SABER a Benedicto Pires dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda requereu a USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Abraão de Morais nº 283, no Bosque da Saúde, São Paulo – SP, com a área de 755,87m², contribuinte nº 046.087.0162-2, alegando posse mansa e pacifica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 30 de agosto de 2.017. 05, 06 e 08/09/17

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0172752-52.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João de Queiroz Xavier, que nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial , tendo como corré Assessoria em Recurso Humanos Manager Ltda, requerida por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a conversão de arresto em penhora sobre o imóvel matriculado sob nº 112.494 , no 2º CRI/SP, bem como sob a parte ideal que possui sobre o imóvel matriculado sob o nº 37.566 , no 10º CRI/SP. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que no prazo de 10 dias , a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação , sob pena de prosseguir a ação, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos. Tendo sido nomeado curador especial , nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor, nos termos do art. 344 do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2017. B. 06 e 07/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0035962-18.1999.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Neiva Aparecida Pereira Lopes, CPF 140.811.438-03, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação, tendo como corréu Marcio Alex Azevedo Costa de Jesus, relativo ao Instrumento Particular de Venda e Compra com Financiamento, Pacto Adjeto e Hipoteca e outras Avenças, celebrado em 14/12/96, do apartamento nº 63, localizado no 6º andar do Edifício Bristol Plaza, situado na Rua Martinico Prado nº 361, 11º Subdistrito Santa Cecília, matrícula 87.209 do 2º CRI/SP. Ocorre que a executada deixou de pagar as prestações, acarretando o vencimento antecipado da dívida e seus encargos. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor de R$ 65.566,37 (03/1999), acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, sob pena de penhora do imóvel hipotecado, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2017. B.06 e 07/09

Citação-Prazo 20 dias-Proc. 1027005-83.2014.8.26.0100. A Dra. Anna Paula Dias da Costa, Juíza de Direito da 44ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Ana Lucia Barreira Margutti-Me, CNPJ 58.442.047/0001-95, na pessoa de seu representante legal, que Fundação Bienal de São Paulo, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, tendo como corréus Diarionet Comunicações e Editora Ltda e Manoel Francisco Pires da Costa, objetivando condenar os rés a pagar à autora indenização do valor de R$ 4.236.498,88 (dez/2013), equivalentes a todos os valores pagos pela a autora às empresas TPT (atual Diarionet) e Ana Lúcia Barreira Margutti- ME, devidamente corrigidos e acrescidos de juros até a data de seu efetivo pagamento, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 08 de junho de 2017. B 07 e 12/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050341-73.2013.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PRIME POINT INFORMATICA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ nº 11.370.712/0001-19, que lhe foi proposto uma ação de Cobrança, por parte de Banco Santander (Brasil) SA, alegando em síntese ser credor da importância de R$ 62.407,46 (07/13). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e decisão: A documentação que acompanha a inicial, trata-se, ao menos em sede de cognição sumária, de prova escrita sem eficácia executiva e que diz respeito a pagamento de soma em dinheiro, o que determina a expedição do mandado de injunção em desfavor da parte requerida para, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento da quantia especificada à inicial, com as correções devidas, ficando desobrigada dos encargos sucumbenciais, advertindo-a, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado à parte devedora apresentar embargos monitórios que somente poderão ser ofertados por advogado. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2016. B 07 e 12/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014541-67.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cristiane dos Santos, CPF 134.936.168-21, que a Ação de Procedimento Comum requerida por Escola de Educação Superior São Jorge, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 9.607,20 (08/2016). Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, ou montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2017. B 07 e 12/09

Intimação - Prazo 20 dias. Processo Cumprimento de sentença (1005182-67.2016.8.26.0008). O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé. Faz Saber a Cosmo Pereira da Cruz -Me, CNPJ 20.502.611/0001- 45, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Ordinário requerida por Ade Mir Kat Transportes Logistica Ltda e Ricardo Lancieri Junior, foi julgada procedente, para determinar o cancelamento do protesto do cheque de R$ 1.500,00 bem como condenar a ré na devolução de R$ 2.000,00 e ao pagamento de R$ 50.000,00 a título de danos materiais, a custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra ou apresente bens a penhora, sob pena não o fazendo, ser acrescido de multa no percentual de 10%, do montante da condenação (Art. 523, § 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo, no prazo de 15 dias oferecer impugnação, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). São Paulo, 25 de agosto de 2017. B 07 e 12/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005454-29.2014.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONICA KELLY LIMA DA SILVA, Avenida Vieira de Carvalho, 172, Republica - CEP 01210-010, São Paulo SP, CPF 350.963.508-60, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de AMC - Serviços Educacionais LTDA, alegando em síntese: O Requerente é credor da parte Requerida pela importância nominal total de R$ 8.980,72 (oito mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), oriundos de Prestação de Serviços Educacionais, relativo a mensalidades não pagas referentes aos meses de março a dezembro de 2009. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2017. B 07 e 12/09

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - *Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo/SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0039252-50.2013.8.26.0100** - (Usuc. **701**). O(A) Doutor(a) **PAULO CÉSAR BATISTA DOS SANTOS,** MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) **Herdeiros** de **Nilo Luiz Mazzei,** a saber: **Mariza Salete Mazzei, Glauco Luiz Mazzei; Adelina Mazzei, Gelia Nucci Mazzei, Iris Mazzei Monteiro Carneiro, Isac Ribeiro, Mário Miraider, Celínia Ovenia Miraider, Antônio Pinto Gonçalves, Luzia Jayme Pinto Gonçalves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados,** bem como seus **cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessore**s, que **JOSEPHA APARECIDA SANDALO** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Margarida Bicudo, s/nº, Lote 06 - Vila Germinal - Vila Mazzei - 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo - SP, com área de 303,53 m², contribuinte nº 067.032.0029-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias,** contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **curador especial.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

07 e 12/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027143-56.2014.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) Juliana dos Santos Ribeiro (CPF. 267.093.358-01), que SESP - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 10.596,29 (setembro de 2014), referente ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo ao curso de Administração, período noturno. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105560-17.2014.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodolfo César Milano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Conexion Telecomunicações Ltda, Alameda Franca, 1635, Jardim Paulista, CNPJ 02.952.062/0001-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de CLARO S/A, objetivando a quantia de R$ 6.229.720,14 (outubro de 2014), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Telefônicos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2017. 06 e 07/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000644-98.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) Norma Rodrigues Arraiol Pavani ME (CNPJ. 18.281.629/0001-12) e Norma Rodrigues Arraiol Pavani (CPF. 286.852.358-71), que Speedy Cred Fomento Mercantil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 11.948,97 (fevereiro de 2017), representada pela Nota Promissória nº 15033. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 06 e 07/09

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° 1064662-59.2014.8.26.0100. O Dr. Sidney da Silva Braga, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Tarcio Paulo Dias Papa (CPF. 053.370.038-87), que Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 49.749,07 (maio de 2015), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Repasse de Recursos Externos - PJ n° 1814213. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 23,56 e R$ 8,03. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2017. 06 e 07/09

Abioye Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 14.264.133/0001-80 - NIRE nº 35.300.502.655

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.08.2017

I. Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 21.08.2017, às 10 horas, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 0453-001, na Capital do Estado de São Paulo ("Assembleia"). **II. Presença**: Presentes os acionistas representando 100% do capital social ("Acionistas") da **Abioye Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Dr. Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 0453-001, na Capital do Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 14.264.133/0001-80 e registrada perante a JUCESP, NIRE nº 35.300.502.655, doravante designada simplesmente como "Companhia", conforme abaixo: (a) **Holding Sete Lagoas Participações Societárias Ltda.,** com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001, CNPJ/MF nº 14.582.284/0001-86, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.226.029.301, neste ato representada por seus diretores Marcos Moretti, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 5.772.152 (SSP/SP), CPF/MF nº 448.215.738-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; e Douglas Shibayama, brasileiro, solteiro, administrador, RG 0025668109 (SSP/SP) e CPF/MF nº 287.502.788-35; residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; ambos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(b) Captalys Companhia de Investimentos**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001, CNPJ/MF nº 05.085.690/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP NIRE 35.300.189.787, neste ato representada por seus diretores Margot Alyse Greenman, norte americana, casada, economista, RNE nº V555182-0, CPF/MF nº 233.086.818-97, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 10º parte, Itaim Bibi, CEP 04530-001 e Marcos Moretti, anteriormente qualificado. **III. Composição da Mesa:** Sr. **Marcos Moretti** - Presidente e Sr. **Douglas Shibayama** - Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a emissão privada de debêntures. **V. Convocação:** Dispensada, conforme disposição do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **VI. Deliberações:** Os acionistas, representando 100% da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições, aprovaram: a) Iniciada a Assembleia, foi aprovado que esta ata seja lavrada sob a forma de sumário, como faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; b) Quanto ao item **(a)** da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a 1ª emissão privada de debênture, não conversível em ações, da espécie quirografária, da Companhia ("Emissão" e "Debênture" respectivamente), a qual terá as seguintes características e condições: (1) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R$ 8.610.000,00, na Data de Emissão, abaixo definida, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Privada de Debênture não Conversível em Ações, da Espécie Quirografária, da Abioye Empreendimentos e Participações S.A. e Outras Avenças*" ("Data de Emissão" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (2) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; (3) **Quantidade de Títulos:** Serão emitidas 861 Debêntures; (4) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 10.000,00, na Data da Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (5) **Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data da emissão das Debêntures será o dia 22.08.2017 ("Data de Emissão"). (6) **Conversibilidade e Forma:** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações da Companhia, e da forma nominativa, sem emissão de cártulas ou certificados; (7) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária; (8) **Destinação dos Recursos:** Os recursos captados pela Companhia por meio das Debêntures serão destinados especificamente ao desenvolvimento do empreendimento imobiliário com fins comerciais especificado na Escritura de Emissão; (9) **Garantias:** as Debêntures não contarão com qualquer tipo de garantia; (10) **Prazo de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de **5** anos contados da sua Data de Emissão com vencimento em 22.08.2022 ("Data de Vencimento"); (11) **Distribuição, Colocação e Negociação:** a distribuição das Debêntures será privada; (12) **Local de Pagamento:** a Companhia disponibilizará os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures na conta corrente indicada pelo debenturista; (13) **Preço de Subscrição:** o preço de subscrição das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"); (14) **Integralização e Forma de Pagamento:** as Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, mediante pagamento do Preço de Subscrição; (15) **Amortização Extraordinária/Resgate:** as Debêntures poderão, a qualquer tempo: (a) ser amortizadas totalmente ou parcialmente, nesse último caso a amortização será limitada a 98% do Valor Nominal Unitário; ou (b) resgatadas. Para fins de resgate e/ou amortização das Debêntures utilizar-se-á o Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento. (16) **Atualização Monetária:** as Debêntures serão atualizadas em periodicidade mensal pela variação positiva do IGP-M/FGV, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis. (17) **Remuneração:** as Debêntures, além de atualizadas monetariamente, farão jus a uma remuneração que contemplará juros remuneratórios de 2,89% ao mês. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado das Debêntures desde a primeira Data de Integralização das Debêntures, até a data do seu efetivo pagamento ("Remuneração"); (18) **Periodicidade de Pagamento:** O pagamento da Remuneração e da amortização da Debênture será realizado na Data de Vencimento; (19) **Vencimento Antecipado**: as hipóteses de vencimento antecipado serão aquelas habituais de mercado, a serem definidas na Escritura de Emissão; e (20) **Modo de Subscrição:** a Debênture será subscrita por meio da formalização do Boletim de Subscrição. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada: (a) **Marcos Moretti** - Presidente; **Douglas Shibayama** - Secretário; (b) Holding Sete Lagoas Participações Societárias Ltda., representada pelo Sr. Marcos Moretti e Sr. Douglas Shibayama; (c) Captalys Companhia de Investimentos, representada pelo Sr. Marcos Moretti e Sra. Margot Alyse Greenman. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 21.08.2017. Marcos Moretti - **Presidente,** Douglas Shibayama - **Secretário.** JUCESP nº 400.584/17-7 em 29.08.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

4ª Vara Cível do Foro Regional Da Lapa, Comarca São Paulo/ SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 4002712-29.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanaes Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Mari Modesto Comércio de Roupas LTDA, CNPJ 11.136.475/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Confecções Mais Um Ltda, CNPJ 13.397.975/0001-47, alegando em síntese: a requerente é credora da ré no valor de R$ 16.198,50, referente a transação comercial de compra e venda de artigos de vestuário, tendo a autora entregue todas as peças solicitadas e acordadas, conforme nota fiscal nº700, no valor de R$ 14.777,40 de 06/06/2013 e nota fiscal nº754, no valor de R$ 1.421,10 de 12/07/2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

06 e 07/09

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:27/09/2017 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BC65- CONTRATO: 115714143142-9- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 1571 - PAES DE BARROS

MAURO ALVES DE CASTRO , BRASILEIRO(A), VENDEDOR, CPF 02328683878, CI 15.667.100-1 SSP/SP , CASADO(A) COM CRI**ISTINA APARECIDA LEITE DE CASTRO**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 08834475844, CI 15.691.098-6 SSP/SP, **e cônjuge, se casado(a) estiver.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SITUADO A AVENIDA DOS PEQUIS, Nº 187, ANTIGA AVENIDA DE LIGAÇÃO 4, PARTE DO LOTE 12, QUADRA 37, JARDIM VILA FORMOSA, VILA FORMOSA, SAO PAULO, SP. MEDINDO 5,00MS DE FRENTE, POR 25,00MS DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE, ENCERRANDO A AREA DE 125,00MS, COM TODAS AS SUAS INSTAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 1.395.917,69
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 440.000,00

SAO PAULO, 11/09/2017
ARY ANDRÉ NETO

11 - 14 - 27/09/2017

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:27/09/2017 - A partir das: 14:30
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BCCA- CONTRATO: 802680045452-6- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0268 - SANTANA

ROOSEVELT LANZETTI, BRASILEIRO(A), CORRETOR DE IMOVEIS,CPF 41623649820, CI 3.382.873-8 SSP/SP, CASADO(A) COM **AUXILIADORA MARIA DOS SANTOS LANZETTI**, BRASILEIRO(A), ENCARREGADA DE COSTURA, CPF 04050773864, CI 6.805.725 SSP/SP

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: RUA GURILANDIA, Nº 89, ANTIGA RUA PARTICULAR, COM ENTRADA PELA RUA MARIA CANDIDA, Nº 26-A, ANTIGA TRAVESSA PARTICULAR, Nº 32 DA PLANTA, 22º SUBDISTRITO-TUCURUVI, SAO PAULO, SP. MEDINDO 4,00MS DE FRENTE, POR 15,00MS DA FRENTE AOS FUNDOS EM AMBOS OS LADOS, TENDO NOS FUNDOS A MESMA LARGURA DA FRENTE, CONFRONTANDO DE AMBOS OS LADOS E NOS FUNDOS. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS, E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 37.333,37
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 270.000,00

SAO PAULO, 06/09/2017
ARY ANDRÉ NETO

06 - 09 - 27/09/2017

FACAM1 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 14.354.869/0001-49 - NIRE: 35.300.413.873
ATA DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

Data, Horário e Local: Aos 06 dias do mês de janeiro de 2017, às 10h00min, realizada na Sede da Companhia, localizada na Avenida Copacabana, nº 71, Unidade 05, Sala 03, Jardim Professor Benoá, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo - SP, CEP 06502-001. **Mesa:** Presidente, Sr. **Maurício Camisotti,** brasileiro, casado, dentista, com domicílio e residência na Rua Seridó, nº 106, Jacarandá 11, Jardim Europa, nesta Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01455-040, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob **nº 10.939.688,** inscrito no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob **nº 31.861,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob **nº 012.346.078-67;** e Secretária, Sra. **Lucia da Silva Fernandes,** brasileira, solteira, secretária, com domicílio e residência na Rua Nicola Aracri, nº 457, Parque Fernanda, município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05888-150. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas da Lista de Presenças de Acionistas, que faz parte integrante da presente Ata, na forma do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76, constituindo seu Anexo I. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a dissolução desta sociedade, **Facam1 Participações S.A.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.354.869/0001-49,** inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.413.873. **Deliberações por Unanimidade:** a) Não havendo mais interesse em manter as atividades da Companhia, os acionistas decidem por unanimidade pela dissolução da sociedade. b) Os acionistas nomeiam como liquidante o acionista **Maurício Camisotti,** brasileiro, casado, dentista, com domicílio e residência na Rua Seridó, nº 106, Jacarandá 11, Jardim Europa, nesta Cidade e Estado de São Paulo, CEP 05465-050, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob **nº 10.939.688,** inscrito no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob **nº 31.861,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob **nº 012.346.078-6,** ao qual caberá promover a baixa e o cancelamento dos registros existentes, deixando-os sempre a disposição para eventuais verificações, tanto dos acionistas, como da fiscalização por parte da administração pública. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada e assinada por todos os sócios, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 06 de janeiro de 2017. **Mauricio Camisotti -** Presidente da Mesa; **Lucia da Silva Fernandes** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 173.624/17-0 em 17/04/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Prestador de Serviço Autorizado Itaú

Washington Luiz Pereira Vizeu, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 414, com escritório à Av. Indianópolis, 2895, Bairro Planalto Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do contrato de financiamento imobiliário 10127809607 de 04/12/2013, no qual figuram como Fiduciantes Diana Xen Chien Cheng Madruga, autônoma, RG nº 28.068.356-X-SSP/SP e CPF 294.230.338-73, casada com Marcelo Nascimento Kubinski Madruga, gestor de negócios III, RG n°23.410.777-7-SSP/SP, e CPF 224.094.578-86, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Itatiaia, n° 52, apartamento 103, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 14 de Setembro de 2017, às 10:30 horas,** à Av. Indianópolis, 2895, Planalto Paulista, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 375.960,39 (Trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por Apartamento n° 147, do 14°andar, torre C, do Condomínio Edifício Park Club Bairro Jardim, com área privativa de 73,000m², área comum de 38,032m² e área total de 111,032m², com uma vaga de estacionamento, localizado na Avenida Industrial, nº 1580, Jardim, Santo André/SP. Matricula nº 129.272 do 1° RI de Santo André/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27 de Setembro de 2017,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 279.307,99 (Duzentos e Setenta e nove mil e trezentos e sete reais e noventa e nove centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.vizeuonline.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **CADASTRE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.vizeuonline.com.br,** respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro **www.vizeuonline.com.br,** o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Infs. (19) 3234-5123 ou (19) 3278-0102 www.vizeuonline.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0039484-96.2012.8.26.0100** (USUC 988) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Imobiliária e Construtora Jamaran Ltda, Garabed Marachkean, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cláudio César Gornati ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 1.201, 12º andar ou 19º pavimento do Edifício Jamaran, localizado na Rua Tabatinguera, nºs 338, 340 (entrada principal) e 344 - 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo - SP, com área útil de 22,75 m², mais 7,35 m² nas partes de uso comum do edifício, perfazendo assim o total de 30,10 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3108%, contribuinte nº 005.076.0517-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[06,11]**

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº **1002235-97.2017.8.26.0010**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Rodrigues Egea Uribe, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum movida por Fabio Luis Mendes e Ana Lúcia Caliano Mendes, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, com o fito de assegurar ampla publicidade ao pedido e para o pleno resguardo de eventuais terceiros. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de julho de 2017. **[06,11]**

Intimação.Prazo 20dias.Proc.**1073999-67.2017.8.26.0100**. O Dr.Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Central/SP.Faz saber a Magno Empreendimentos e Incorporações Ltda. CNPJ 56.318.330/0001-84, que Antonio da Silva Pinto e Sonia Regina Perseguin da Silva Pinto requereram o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$ 305.160,69(jul/17). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art.523,§1ºdo CPC),iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art.525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[06,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1006927-97.2016.8.26.0003** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. Faz saber a Sharbel Al Shanaa, sírio, solteiro, chefe de cozinha, passaporte N007046289 e CPF 237.287.278-81, que Regina Kattan Aon Buchalla e Roset Aon Moysés ajuizaram ação despejo por falta de pagamento do imóvel à Rua Vigário Albernaz 943, apto. 01, e para cobrança de R$ 17.824,08(abril/2016), atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. **[06,11]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003207-68.2009.8.26.0009** A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Raimundo Fausto Lopes, RG 12.961.320, CPF 131.087.515-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Ivanildo José da Silva e Lindalva Maria da Silva, alegando em síntese que consta uma dívida de R$10.418,21 (fevereiro/2009), relativa a débitos do IPTU junto à Prefeitura Municipal de São Paulo, oriunda da compra do imóvel localizado à Estrada das Lágrimas, 2987, São João Clímaco, São Paulo, matrícula 49.354, 6º CRI/SP, contribuinte 119.287.0039-9, anteriores à venda realizada em 28/11/2006, requerendo a intimação e citação dos requeridos para que apresentem os comprovantes de pagamentos do IPTU relativos aos exercícios de 1998 até 2006, bem como que seja declarada a responsabilidade solidária da empresa correquerida Imobiliária e Administração Agripino, condenando os requeridos, no caso de débito em aberto, que seja aplicada a pena cominatória para que paguem junto à PMSP todos os débitos de impostos e taxas municipais, a aplicação de pena de multa em caso de não cumprimento, ao pagamento de indenização por danos materiais e ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[06,11]**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, Republica, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário DOMUS COMPANHIA HIPOTECARIA, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br.

PRAÇA: SÃO PAULO/SP, DATA: 29/09/2017; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, AG. ESTADOS UNIDOS - COD 2887-SÃO PAULO/SP

Contrato: 9.1864.9000067-6 - SED: 10277/2017 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: DOMUS
DEVEDOR(ES): JOSE CARLOS SABIO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, MILITAR, CPF: 040.269.288-88, RG: 15.776.499-SSP/SP. Imóvel sito à: ESTRADA ITAQUERA/GUAIANAZES, Nº 2.415, RESIDENCIAL Nº 2-8, DO TIPO B, LOCALIZADA NA VIA DE CIRCULAÇÃO 2, DO CONJUNTO CONDOMÍNIO JARDIM DOS PINHEIROS, NO DISTRITO DE GUAIANAZES - SÃO PAULO/SP. Descrição: Com a área construída real de 90,28m2 e a fração ideal correspondente de 0,2586% com referência a propriedade da totalidade do terreno do conjunto e das coisas comuns, e seu respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: de quem da via de circulação respectiva olha a unidade autônoma, na frente, mede 3,40ms, medindo 20,00ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com a unidade autônoma 2-9, 20,00ms do lado direito, confrontando com a unidade autônoma 2-7, e 3,40ms, nos fundos, confrontando com a unidade autônoma 1-8, encerrando a área total de 68,00m2. Lance Mínimo Previsto: R$ 236.000,00.

São Paulo, 07/09/2017.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

07 - 19 - 29/09/2017

www.jornalodiasp.com.br

3258-1822